

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			RS 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)				
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹			
	(a)	(b)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	688.750,85	0,00			
Pessoal Ativo	688.750,85	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF (II))	11.741,71	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00			
INSTRUCÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	11.741,71	0,00			
Pensionistas	0,00	0,00			
IRRF	11.741,71	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	677.009,14	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.837.056,96				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + II - III b)	677.009,14	3,80%			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.070.223,42	6,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.016.712,25	5,70%			
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	963.201,08	5,40%			
GESSICA KAUANE ZAMPRONIO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			JACQUELINE BENETATI PASSOS CONTROLE INTERNO		
			JOÃO CARLOS BAQUETA CONTADOR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Estado do Paraná
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA – PR E A EMPRESA PEROBALTEC GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - ME
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAUÇA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PEROBALTEC GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada pelo CNPJ nº 10.831.174/0001-50, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Av. Paraná, 1399, Casa, Jd. Imperial, no Município de Foz de Iguazú - PR, CEP: 87.538-000, neste ato representada pela Senhora ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.419.569-8 SSP/PR e cadastrada pelo CPF nº 063.934.169-12, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de Serviços de assessoria TÉCNICA CONTÁBIL especializada para orientação dos servidores na área de contabilidade pública integrada com as demais áreas de administração, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolveram alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob nº 065/2014 que vem acrescer R\$ 31.368,40 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R\$ 448.207,20 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e sete reais e vinte centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem, além disso alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original que vem acrescer o prazo de vigência, estendendo-se o período até 30 de Maio de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 30 de Maio de 2018.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, em 05 de Junho de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE: ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA – PR E A EMPRESA J C RODRIGUES FIGUEIREDO - ME
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAUÇA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa J C RODRIGUES FIGUEIREDO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.036.877/0001-51 e cadastrada pela Inscrição Municipal nº 500942-0, devidamente instalada e em pleno funcionamento com sede na Rua Dona Nícha, nº 1315, no Município de Cidade Gaúcha - PR, Telefone: (44) 9.9806-5096, neste momento representada pelo Sr. JOSE CARLOS RODRIGUES FIGUEIREDO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.159.048-8- SSP/PR e inscrito pelo CPF nº 660.050.245-15, residente e domiciliado a Rua Dona Nícha, nº. 1315, doravante denominada CONTRATADA, considerando o § 1º, art. 65, da lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de prestação de serviços de pedreiro para construção, ampliação, reforma de bens imóveis do Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob nº 052/2018 que vem acrescer R\$ 16.330,00 (dezesseis mil e trezentos e trinta reais) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R\$ 81.650,00 (oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 25 de Junho de 2018.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, em 05 de Junho de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE: JOSE CARLOS RODRIGUES FIGUEIREDO
Representante Legal
Contratado
Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017
Tipo: Menor Preço – Global
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Maquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos.
A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 em abertura nacional para o dia 02/08/2018 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 02 de Agosto de 2018 às 09:00 horas a abertura do processo licitatório.
O Edital nº 005, Resadeguado da Edital nº 004.
Alto Piquiri, 26 de julho de 2018.
Claudia Cristina do Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spaniol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede à AV. ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, nº 1376, CIDADE MOÇÕES - oeste 471-936 na cidade de SÃO PAULO, Estado do SP, Brasil, neste ato representado pelos seus procuradores, a saber: PAULO CEZAR COSTA MENZES, brasileiro, casado, Gerente de Seção, RG nº. 4.333.690-8/PR e CPF: 709.791.469-68 e MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Gerente de Seção, RG: 7.390.495-1; CPF: 271.741.152-88; Ambos com endereço comercial à Rua Lourenço Pinto, 299, 80.010-160 – Curitiba/PR resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 18/2017, Processo nº 65, data da homologação da licitação 15/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente, a alteração do prazo de vigência do CONTRATO Nº 084/2017, que fica prorrogado até 17/03/2019, contados a partir do dia 17/03/2018, data do término do prazo anteriormente acordado, mantendo-se todas as condições atuais, com uma redução no valor do contrato devido à isenção de um dos serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	MINIMA ESTIMADA	PREÇO UNIT.	VL. TOTAL
01	ASSINATURA BÁSICA POR APARELHO	UND	35
7,00			
02	LIGAÇÕES INTRAGRUPO VC1 LIMITADO	UND	35
7,00			
03	SERVIÇO DE GESTÃO ONLINE DAS LINHAS DA CONTA	UND	
35	0,00	0,00	
04	LIGAÇÕES LOCAIS VC1 P/ FIXO	MIN	3.000
0,26			
05	LIGAÇÕES LOCAIS VC1 P/ MOVEL MESMA OPERADORA	MIN	
3.500	0,15	525,00	
06	LIGAÇÕES LOCAIS VC1 PARA MOVEL OUTRAS OPERADORAS	MIN	
1.000	1,500	0,26	390,00
0,08	SMS – ENVIO DE MENSAGENS DE TEXTO	UND	2.000
0,07			
08	LIGAÇÕES INTERURBANAS ESTADUAIS VC2 P/ FIXO	UND	
300	0,50		
09	LIGAÇÕES INTERURBANAS ESTADUAIS VC2 P/ MOVEL MESMA OPERADORA	UND	
100	0,45		45,00
10	LIGAÇÕES INTERURBANAS ESTADUAIS VC P/ MOVEL OUTRAS OPERADORAS	UND	
11	LIGAÇÕES INTERURBANAS NACIONAIS VC3 P/ FIXO	UND	
300	0,50		150,00
12	LIGAÇÕES INTERURBANAS NACIONAIS VC3 P/ MOVEL MESMA OPERADORA	UND	
100	0,45		45,00
13	LIGAÇÕES INTERURBANAS NACIONAIS VC3 P/ MOVEL OUTRAS OPERADORAS	UND	
100	1,00	1,20	120,00
14	SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL, COM FRANQUIA DE 3GB/MENSAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SMARTFONES, SENDO PERMITIDA A REDUÇÃO DE VELOCIDADE CASO CONSUMIDA INTEGRALMENTE A FRANQUIA CONTRATADA, MAS VETADA A COBRANÇA DE MB EXCEDENTE.	UND	
69,90			
15	SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL, COM FRANQUIA DE 300MB/MENSAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SMARTFONES, SENDO PERMITIDA A REDUÇÃO DE VELOCIDADE CASO CONSUMIDA INTEGRALMENTE A FRANQUIA CONTRATADA, MAS VETADA A COBRANÇA DE MB EXCEDENTE.	UND	
139,80			
16	SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL, COM FRANQUIA DE 300MB/MENSAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SMARTFONES, SENDO PERMITIDA A REDUÇÃO DE VELOCIDADE CASO CONSUMIDA INTEGRALMENTE A FRANQUIA CONTRATADA, MAS VETADA A COBRANÇA DE MB EXCEDENTE.	UND	
119,80			
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 3.234,40		
VALOR CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 38.812,80		
Das Ratificações			
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.			
Do Foro Competente			
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.			
São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de Março de 2018.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 142/2018
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 059/2018 de 10 de julho de 2018 e das outras providências. CLAUDEINIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A,
Art. 1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 059/2018 de 10 de julho de 2018, que tinha como objeto o Contratação de empresa para Fornecimento de Veículo de Transporte tipo Van, de Teto Alto, para uso na Secretaria de Educação/Divisão de Esportes, com recursos do PAM, Art. 2º- Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI, no lote 01, com valor total de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pago Municipal Vendedor Pedro de Paiva, aos 28 de julho de 2018.
CLAUDEINIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 143/2018
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 060/2018 de 10 de julho de 2018 e das outras providências. CLAUDEINIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A,
Art. 1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 003/2018 de 03 de janeiro de 2018, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 060/2018 de 10 de julho de 2018, que tinha como objeto o Contratação de Empresa para fornecimento de Usina de cimento pavimento asfáltico, móvel de acordo com as Especificações contidas no Edital conforme Convênio com SEDUPARANACIDADE.
Art. 2º- Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS LTDA- EPP, no lote 01, com valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pago Municipal Vendedor Pedro de Paiva, aos 28 de julho de 2018.
CLAUDEINIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 117/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018
NOMEIA: ADRIANA CREMONEZI OLMO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 32/2018, de 30 de maio de 2018; o Edital nº 35/2018, datado de 18 de junho de 2018 - Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 36/2018, de 12 de julho de 2018 - Convocação da Candidata;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 23 de julho de 2018, a Sra. ADRIANA CREMONEZI OLMO, inscrita na CIRMG nº 5.859.111-4 SSP/PR e CPF sob nº 787.459.189-53, sob o Regime Estatutário, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL – carga horária de 40 horas, para atuar no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, com remuneração inicial de R\$ 2.251,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 10/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadmissíveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 23 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Ação Social, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Pago Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de julho de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena – PR torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº073/2017.
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa do ramo, para contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra de relacionamento interperssoal e excelência e qualidade no atendimento, para capacitar todos os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações do Anexo B, Edital nº 073/2017.
Informações: No Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662.1030, Maria Helena - PR.
Entrega das Propostas: 10/08/2018 até às 10h00min.
Abertura das Propostas: 10/08/2018, às 10h00min.
Maria Helena – PR, 26 de julho de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Decreto Nº 1320/18
Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do Decreto Legislativo nº 09/2018.
CONSIDERANDO A DECISÃO LIMINAR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0028577-40.2018.8.16.0077, QUE CONCEDEU EFEITO ATIVO AO RECURSO INTERPOSTO PELO DEQUINUADO HEDERBERTO VILLA NOVAS SOBRINHO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0003871-63.2018.8.16.0077.
Art. 1º - Fica suspenso os efeitos do Decreto Legislativo nº 09/2018, o qual determinou o afastamento de Prefeito Municipal Hedilberto Villa Novas Sobrinho, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da instauração de processo para apuração dos fatos apurados na denúncia infração política-administrativa, processo nº 32/2018.
Art. 2º - O presente decreto legislativo é editado para fins de cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0028577-40.2018.8.16.0077 de Agravo de Instrumento, com efeitos imediatos.
Art. 3º - O denunciado fica restituído ao cargo de Chefe do Poder Executivo de forma imediata, caso não haja outros afastamentos deliberados pelo Plenário do Poder Legislativo, até decisão final do Poder Judiciário naqueles autos.
Edifício da Câmara Municipal, Cruzeiro do Oeste – PR, dia 26 de julho de 2018.
MARCIO TADASHI MATSUMOTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.740/2018
Data: 26/07/2018
Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos atuais Conselheiros Tutelares Titulares do município de Icaraima - Paraná.
Considerando o Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares em decorrência da Deliberação nº 07/2017 CEDCAP/PR, O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Nomear os atuais Conselheiros Tutelares Titulares em exercício no município de Icaraima - Paraná, sendo:
Dery Ferreira Honório
Adeleide Minquel Manzoni
Inez Rosi Fernandes
Luciana Cristina Paiva
Adriane Magaly Vicentin
Art. 2º - Os casos omissos a este Decreto serão discutidos e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de julho de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 72/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficina de artes marciais, especificamente nas modalidades de Jiu-Jitsu e Taekwondo, para atender a Secretaria de Assistência Social no atendimento a crianças e adolescentes com idade entre 08 (oito) a 17 (dezessete) anos que estejam em situação de vulnerabilidade social, cadastradas junto aos programas sociais e ao cadastro único do Município de Douradina-Pr.
Tipo: MENOR PREÇO (Global).
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "credenciamento, proposta e documentação", às 09h00min do dia 15 de agosto de 2018, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina-Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 227/06.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao Setor de Licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 26 de julho de 2018.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315. Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 130/2018 de 26/07/2018

SÚMULA: Transfere servidora JESEBEL PAIVA DA SILVA, e dá outras providências.

Resolve:

I - Transferir a servidora JESEBEL PAIVA DA SILVA, portadora do RG nº 125226515-SSP-PR e CPF nº 079.561.439-00, admitida em 08/01/2016, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 24/07/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir do dia 24 de julho de 2018.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 26 de Julho de 2018.

Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RRRO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recetta de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Recetta de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e-f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.677,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.677,65
Despesas de Capital	50.677,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.677,65
Investimentos	50.677,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.677,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (b)	2018 (j) = (IIb - (IIc + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIIf)
VALOR (III)	44.892,91	0,00	44.892,91



MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Eletoch ****

26/07/2018

Pág. 1/1

CNPJ 78.200.110/0001-94

Decreto nº 100/2018 de 26/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 5.612,40 (cinco mil seiscientos e doze reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.002.08.244.0007.2.162.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUAS-GSUs/FNAS		
638 - 3.3.90.39.00.00	33936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.612,40	
Total Suplementação:			5.612,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná,

em 26 de julho de 2018.

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 90x – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@prel.pr.gov.br

DECRETO Nº 18.49/2018

SUMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições da Lei Municipal Nº. 441, de 15 (quinze) de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 16 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 200.250,00 (duzentos mil, duzentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
123610007.2.027000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2764	200.000,00
Fonte de Recursos	103 % sobre Transferências Constitucionais		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440005.2.094000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7240	250,00
Fonte de Recursos	933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2779	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3066	50.000,00
Fonte de Recursos	000 Recursos Ordinários (Livres)		
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
0702	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2501	50.000,00
Fonte de Recursos	103 % sobre Transferências Constitucionais		
1400	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440005.2.094000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7201	250,00
Fonte de Recursos	933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná

CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2018

** Eletect **

26/07/2018

Pág. 1/2

Decreto n° 99/2018 de 26/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.	MANUTENÇÃO DA DIVISAÕ UBS-HÉLIO CORSINI	
389 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.	MANUTENÇÃO DA DIVISAÕ UBS-HÉLIO CORSINI	
392 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 26 de julho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná,

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

 MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.018															
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										R\$ 1,00					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP										SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO		REGISTROS EFETUADOS EM 2018			
TOTAL DE ATIVOS												No Bimestre		Até o Bimestre	
Ativos Contabilizados na SPE															
TOTAL DE PASSIVOS															
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE															
Provisões de PPP															
Outros Passivos															
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS															
Obrigações Contratuais															
Riscos não Provisionados															
Garantias Concedidas															
Outros Passivos Contingentes															
Note:															
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/ma/2018 às 11h e 42m.															
www.elotech.com.br															
Continua 1/2															
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)															
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito				MARCOS ANTONIO COLIS Contador CRC 041.330-0/0-PR				LIVIO HITLER MIRANDA Tesoureiro							

 MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.018				R\$ 1,00			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
				Até 1º Sem.			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			1.924.443,54	2.912.082,00			
Dívida Mobiliária			0,00	0,00			
Dívida Contratual			1.924.443,54	2.912.082,00			
Empréstimos			758.632,46	1.784.298,38			
Interna			758.632,46	1.784.298,38			
Externa			0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			0,00	0,00			
Financiamentos			0,00	0,00			
Internos			0,00	0,00			
Externos			0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de dívidas			1.165.811,08	1.127.783,62			
De Tributos			1.165.811,08	1.127.783,62			
De Contribuições Previdenciárias			0,00	0,00			
Demais Contribuições Sociais			0,00	0,00			
Do FGTS			0,00	0,00			
Com Instituição Não Financeira			0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais			0,00	0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos			0,00	0,00			
Outras Dívidas			0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)			2.925.737,18	4.203.806,15			
Disponibilidade de Caixa			2.925.737,18	4.203.806,15			
Disponibilidade de Caixa Bruta			3.398.673,90	5.074.075,66			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)			472.936,72	870.269,51			
Demais Haveres Financeiros			0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)			-1.001.293,64	-1.291.724,15			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			28.746.251,10	29.577.279,48			
% DA DC SOBRE RCL (URCL)			6,69	9,85			
% DA DCL SOBRE RCL (IIRCL)			-3,48	-4,37			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>			34.495.501,32	35.492.735,38			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>			31.045.951,19	31.943.461,84			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018				
			Até 1º Sem.				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			0,00	0,00			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			0,00	0,00			
PASSIVO ATUARIAL			0,00	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			0,00	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA			0,00	60,74			
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			22.159,53	5.609,53			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			0,00	0,00			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			0,00	0,00			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015			0,00	0,00			
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito		MARCOS ANTONIO COLIS Contador CRC 041.330-0/0-PR		LIVIO HITLER MIRANDA Tesoureiro			

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.746.251,10	29.577.279,48	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.324.175,24	6.507.001,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.691.757,72	5.856.301,34	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: , emitido em 26/Jul/2018 às 11h e 14m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

			MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMENTRAL JANEIRO-JUNHO			R\$ 1,00		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			VALOR REALIZADO					
			No Semestre de Referência		Até o Semestre de Referência (a)			
Mobilizária			0,00		0,00		0,00	
Interna			0,00		0,00		0,00	
Externa			0,00		0,00		0,00	
Contratual			1.025.665,92		1.784.298,38			
Interna			1.025.665,92		1.784.298,38			
Empréstimos			1.025.665,92		1.784.298,38			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			0,00		0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			0,00		0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			0,00		0,00			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ' (I)			0,00		0,00			
Externa			0,00		0,00			
Empréstimos			0,00		0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			0,00		0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			0,00		0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			0,00		0,00			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ' (II)			0,00		0,00			
TOTAL (III)			0,00		0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			VALOR		% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			29.577.279,48		-			
OPERAÇÕES VEDADAS (V)			0,00		0,00			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIla + V - Ia - IIa)			0,00		0,00			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)			4.732.364,72		16,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>			4.259.128,25		14,40			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00		0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			2.070.409,56		7,00			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA			VALOR REALIZADO		Até o Semestre de Referência (a)			
			No Semestre de Referência		Até o Semestre de Referência (a)			
Parcelamentos de Dívidas			-38.027,46		1.127.783,62			
Tributos			0,00		0,00			
Contribuições Previdenciárias			-38.027,46		1.127.783,62			
FGTS			0,00		0,00			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			0,00		0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jul/2018 às 11h e 14m.								
* Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.								
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO			MARCOS ANTONIO COLIS			LIVIO HITLER MIRANDA		
Prefeito			Contador CRC 041.330-0/0-PR			Tesoureiro		

 MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "c")

R\$ 100

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras								
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (e)									
	(a)					(f)	(g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)							
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.783.007,52	15.880,89	521.278,24	4.799,53	60,74	0,00	2.241.028,12	53.312,30	0,00					
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.499,32	3.657,65	0,00	0,00	0,00	0,00	9.841,67	0,00	0,00					
Transferências da FUNDEB 40%	3.069,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,83	0,00	0,00					
Transferências da FUNDEB 40%	0,00	954,57	0,00	0,00	0,00	0,00	954,57	0,00	0,00					
Outros Recursos Destinados à Educação	473.607,89	2.600,00	162.930,94	0,00	0,00	0,00	308.216,95	17.356,08	0,00					
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.268,87	8.246,67	252.877,50	0,00	0,00	0,00	253.855,30	4.094,02	0,00					
Outros Recursos Destinados à Saúde	600.182,83	522,00	55.920,19	0,00	0,00	0,00	543.740,64	22.229,00	0,00					
Recursos Destinados à Assistência Social	125.909,42	0,00	7.091,20	4.799,53	0,00	0,00	114.018,69	2.911,45	0,00					
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	51.263,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.263,39	0,00	0,00					
Outros Recursos Vinculados de Recursos	1.508.205,97	0,00	42.458,41	0,00	60,74	0,00	1.465.686,82	2.714,95	0,00					
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.937.540,22	21.037,49	311.152,84	830,00	0,00	0,00	1.604.539,89	6.836,33	0,00					
Recursos Ordinários	1.937.540,22	21.037,49	311.152,84	830,00	0,00	0,00	1.604.539,89	6.836,33	0,00					
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.720.547,74	36.918,38	832.431,08	5.609,53	60,74	0,00	3.845.568,01	60.148,63	0,00					

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/04/2018 às 11h e 38m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

www.elotech.com.br

26/07/2018 Pág. 1/1

FORNTE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/04/2018 às 11h e 58m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0-0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoreroiro

www.eltech.com.br

26/07/2018 Pág. 1/1

 MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	
			No Período	Até o Período (b)	% (b/a)		No Período	Até o Período (d)	% (d/a)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.463.196,00	35.251.397,71	4.993.387,99	15.643.292,72	100,00	19.608.104,99	4.999.720,60	15.583.143,89	100,00	19.668.253,82	
ADMINISTRAÇÃO	4.229.000,00	4.192.641,02	654.513,95	1.689.765,31	10,00	2.392.935,37	654.311,95	1.689.903,65	10,04	2.503.137,37	
Planejamento e Orçamento	647.000,00	617.000,00	70.766,51	220.427,31	1,41	396.572,69	70.766,51	220.427,31	1,41	396.572,69	
Administração Geral	2.706.000,00	2.738.592,44	338.589,12	1.080.530,70	6,91	1.658.061,74	338.387,12	1.080.328,70	6,93	1.658.263,74	
Controle Interno	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Recursos	658.000,00	617.048,58	211.403,96	287.028,73	1,83	384.019,85	211.403,96	287.028,73	1,84	384.019,85	
Formação de Recursos Humanos	136.000,00	166.000,00	33.754,36	101.718,91	0,65	64.281,09	101.718,91	33.754,36	0,65	64.281,09	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.590.000,00	3.433.856,92	580.810,32	1.081.385,91	6,91	2.352.271,01	517.145,01	1.077.625,46	6,92	2.356.231,46	
Assistência à Criança e ao Adolescente	374.600,00	405.896,34	53.702,62	125.680,34	0,79	282.202,50	54.215,44	121.107,02	0,78	284.789,62	
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	360.000,00	223.561,93	255.001,93	1,63	104.998,07	223.561,93	255.001,93	1,64	104.998,07	
Assistência ao Idoso	279.000,00	320.000,00	41.920,00	119.920,00	0,77	209.080,00	41.920,00	119.920,00	0,77	209.080,00	
Assistência Comunitária	1.817.000,00	2.338.960,00	189.625,77	582.969,64	3,73	1.755.900,44	197.427,64	581.596,51	3,73	1.757.363,57	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	420.000,00	420.000,00	62.238,02	186.716,76	1,19	233.283,24	62.238,02	186.716,76	1,20	233.283,24	
Previdência Básica	420.000,00	420.000,00	62.238,02	186.716,76	1,19	233.283,24	62.238,02	186.716,76	1,20	233.283,24	
SACRE	6.122.096,00	7.834.825,47	1.513.910,04	4.631.094,47	29,60	3.203.731,00	1.505.961,73	4.599.427,27	29,52	3.235.298,20	
Vigilância Sanitária	149.000,00	201.890,34	5.042,13	77.301,80	0,49	124.588,54	5.042,13	77.301,80	0,50	124.588,54	
Vigilância Epidemiológica	0,00	152.386,40	0,00	131.183,34	0,84	21.201,06	0,00	129.902,34	0,83	21.484,06	
Atenção Básica	5.573.096,00	6.661.803,96	1.488.483,52	3.667.908,57	23,45	2.993.895,39	1.154.556,21	3.658.470,37	23,48	3.003.333,59	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	818.744,77	360.384,39	754.698,76	4,82	454.606,01	340.438,39	734.752,76	4,72	83.992,01	
EDUCAÇÃO	8.327.100,00	8.966.992,45	1.457.445,18	4.248.613,63	27,16	4.718.378,82	1.461.019,56	4.231.257,55	27,15	4.735.734,90	
Educação Fundamental	8.121.100,00	8.758.043,86	1.450.255,49	4.187.420,89	26,77	4.570.622,97	1.443.782,43	4.170.197,37	26,76	4.587.846,49	
Educação Infantil	206.000,00	208.948,59	17.189,69	61.192,74	0,79	147.755,85	17.237,13	61.061,18	0,79	147.888,41	
CULTURA	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	3.630.400,00	4.711.955,69	410.783,54	1.991.267,35	12,73	2.720.688,34	413.774,87	1.964.982,81	12,74	2.726.972,87	
Infra-Estrutura Urbana	1.071.000,00	2.102.569,30	86.253,82	963.962,52	6,16	1.138.606,78	86.253,82	963.962,52	6,19	1.138.606,78	
Serviços Urbanos	2.559.400,00	2.609.386,39	324.529,72	1.027.304,83	6,57	1.582.081,56	327.212,05	1.021.020,29	6,55	1.588.366,10	
SANEAMENTO	140.000,00	896.440,00	23.430,53	332.930,53	2,13	563.509,47	23.430,53	332.930,53	2,14	563.509,47	
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	896.440,00	23.430,53	332.930,53	2,13	563.509,47	23.430,53	332.930,53	2,14	563.509,47	
AGRICULTURA	424.000,00	682.634,00	90.205,62	392.782,87	2,51	289.851,13	89.680,62	392.257,87	2,52	290.376,13	
Extensão Rural	424.000,00	682.634,00	90.205,62	392.782,87	2,51	289.851,13	89.680,62	392.257,87	2,52	290.376,13	
INDÚSTRIA	114.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Promoção Industrial	114.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Turismo	63.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
TRANSPORTE	1.623.000,00	1.811.887,77	117.490,38	596.026,11	3,81	1.215.861,66	117.490,38	596.026,11	3,82	1.215.861,66	
Transporte Rodoviário	1.623.000,00	1.811.887,77	117.490,38	596.026,11	3,81	1.215.861,66	117.490,38	596.026,11	3,82	1.215.861,66	
DESPORTO E LAZER	379.000,00	822.164,39	36.502,80	94.864,38	0,61	727.300,01	36.502,80	94.864,38	0,61	727.453,57	
Desporto Comunitário	379.000,00	822.164,39	36.502,80	94.864,38	0,61	727.300,01	36.502,80	94.864,38	0,61	727.453,57	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.038.000,00	1.188.000,00	53.904,32	397.705,06	2,54	740.294,94	118.056,71	397.705,06	2,55	740.294,94	
Encargos Especiais	653.000,00	653.000,00	53.904,32	229.379,14	1,47	423.620,68	53.904,32	229.379,14	1,47	423.620,68	
Serviço de Dívida Interna	385.000,00	485.000,00	64.152,38	168.325,92	1,08	316.674,08	64.152,38	168.325,92	1,08	316.674,08	
RESERVA E CONTRA-RENTABILIDADE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	29.463.196,00	35.251.397,71	4.993.387,99	15.643.292,72	100,00	19.608.104,99	4.999.720,60	15.583.143,89	100,00	19.668.253,82	

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

REDO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(b-a)/a*100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.182.000,00	2.182.000,00	262.191,92	943.058,59	43,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	547.000,00	547.000,00	37.144,03	224.940,85	41,12
1.1.1- IPTU	455.000,00	455.000,00	24.655,51	181.430,67	39,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	92.000,00	92.000,00	12.488,52	43.510,18	47,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	392.000,00	392.000,00	28.048,97	142.200,65	36,28
1.2.1- ITBI	391.000,00	391.000,00	28.048,97	141.596,59	36,21
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	604,06	60,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	698.000,00	698.000,00	100.492,50	284.605,31	40,77
1.3.1- ISS	670.000,00	670.000,00	99.279,58	280.167,06	41,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	1.212,92	4.438,25	15,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	545.000,00	545.000,00	96.506,42	291.311,78	53,45
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, ª, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.252.000,00	23.252.000,00	3.333.325,55	10.766.910,41	46,31
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	2.149.490,43	6.177.647,86	45,76
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	2.149.490,43	6.177.647,86	49,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.091.540,06	3.636.656,59	45,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	52.000,00	52.000,00	8.150,36	24.451,08	47,02
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	22.712,39	66.903,28	44,60
2.5- Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	4.515,77	35.442,51	6,44
2.6- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	56.914,54	825.808,69	82,58
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.434.000,00	25.434.000,00	3.595.515,47	11.709.969,00	46,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(b-a)/a*100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	174,44	446,12	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	590.000,00	662.772,77	167.209,21	350.270,01	52,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	62.482,88	213.416,43	53,35
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	25.985,20	52.394,40	32,75
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	102.772,77	77.887,47	82.575,94	80,35
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	853,66	1.883,24	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	13.222,50	14.047,90	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	13.222,50	14.047,90	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	590.000,00	662.772,77	180.606,15	364.764,03	55,04



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 22)

R\$

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (+/-)00a -100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.450.400,00	4.450.400,00	666.664,61	2.153.381,77	48,39
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	429.898,03	1.235.529,40	49,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	218.307,98	727.331,29	45,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.400,00	10.400,00	1.630,06	4.890,18	47,02
10.4- Cota-Parte IPH-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	4.542,46	13.380,60	44,60
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	903,13	7.088,45	6,44
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	200.000,00	200.000,00	11.382,95	165.161,85	82,58
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	780.938,50	2.631.346,48	54,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	780.283,24	2.628.847,84	54,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	655,26	2.498,64	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	349.600,00	349.600,00	113.618,63	475.466,07	136,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.900.000,00	2.900.300,92	2.374.681,09	81,88	2.374.681,09	81,88	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.900.000,00	2.900.300,92	2.374.681,09	81,88	2.374.681,09	81,88	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.930.000,00	1.931.338,91	256.189,96	13,26	256.189,96	13,26	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.930.000,00	1.931.338,91	256.189,96	13,26	256.189,96	13,26	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.830.000,00	4.831.639,83	2.630.871,05	54,45	2.630.871,05	54,45	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.639,83
17.1 - FUNDEB 60%							300,92
17.2 - FUNDEB 40%							1.338,91
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							1.639,83
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.629.231,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1) / (11) x 100) %							90,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2) / (11) x 100) %							9,69
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %)							0,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.639,83
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							1.639,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N° 080/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR

CONTRATADO: J. A. DA SILVA SUPERMERCADO – EPP.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de materiais de consumo, limpeza e higienização, copa e cozinha destinadas as Escolas e Creches Municipais de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 23 de Julho de 2019.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 20.871,98 (vinte mil oitocentos setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Cidade Gaúcha - PR, em 23 de Julho de 2018.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal

Contratante JUVENI AGUIÑELO DA SILVA

Representante Legal

Contratado

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 083/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR

CONTRATADO: MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de um veículo novo, 0 KM, destinado atender ao Plano de Ação do Programa Liberdade Cidadã, deliberação nº 054/2016 – CEDCA da Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 17 de Julho de 2019.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Cidade Gaúcha - PR, em 17 de Julho de 2018.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal

Contratante MARCOS ANTONIO BANHARA GINES

Representante Legal

Contratado

Testemunhas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 78.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): LUIZ FELISBERTO BATISTA
Objetivo: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VIGIA
Carga horária: 40 horas semanais
Início: 22/07/2018
Término: 31/12/2018
Valor Mensal: R\$ 1.173,40
Mariluz: 19/07/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

Estado do Paraná
ONP Nº 76-004.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): TATIANE MESSIAS DE ANDRADE
Objetivo: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ZELADOR.
Carga horária: 40 horas semanais
Início: 16/07/2018
Término: 31/12/2018
Valor Mensal: R\$ 1.173,40
Mariluz: 16/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N° 081/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR

CONTRATADO: J. TENORIO NETO & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de materiais de consumo, limpeza e higienização, copas e cozinha destinadas as Escolas e Creches Municipais de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 23 de Julho de 2019.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 25.563,96 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Cidade Gaúcha - PR, em 23 de Julho de 2018.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal

Contratante JOSÉ TENORIO NETO

Contratado Legalmente

Contratado

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º 082/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR

CONTRATO: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de materiais de consumo, limpeza e higienização, copa e cozinha destinada as Escolas Municipais de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 23 de Junho de 2019.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 7.973,30 (sete mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos)

Cidade Gaúcha - PR, em 23 de Julho de 2018.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Contratante: LEONARDO AUGUSTO ROSSATO Representante Legal

Contratado

Testemunhas:

Continuação

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/dx100)	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.000,00	105.000,00	39.307,82	37,44	39.307,82	37,44	0,00
22.1 - Creche	105.000,00	105.000,00	39.307,82	37,44	39.307,82	37,44	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.000,00	105.000,00	39.307,82	37,44	39.307,82	37,44	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.483.100,00	7.748.098,07	3.818.565,72	49,28	3.812.559,74	49,21	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.830.000,00	4.831.639,83	2.630.871,05	54,45	2.630.871,05	54,45	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.653.100,00	2.916.458,24	1.387.176,52	47,56	1.376.884,14	47,21	0,00
23.9.- (-) Dotação de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-199.481,85	0,00	-195.195,45	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+34+35=29+27)	7.588.100,00	7.853.098,07	3.857.873,54	49,13	3.851.867,56	49,05	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALAR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							475.466,07
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHOS/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.639,83
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							129.485,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							606.590,90
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - 36)							3.245.276,66
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							27,71

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE											
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	405.000,00	406.515,52	157.624,72	38,77	150.561,02	37,04	0,00				
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	334.000,00	707.378,86	33.633,52	4,75	33.633,52	4,75	0,00				
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	739.000,00	1.113.894,38	191.258,24	17,17	184.194,54	16,54	0,00				
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.327.100,00	8.966.992,45	4.049.131,78	45,16	4.036.062,10	45,01	0,00				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O PERÍODO			CANCELADOS EM 2018 (j)					
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			150.619,66			0,00					
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00			0,00					
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			150.619,66			0,00					

www.diarioonline.com.br

20/07/2018 14:39:34

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.594,40	1.515,52
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.628.847,34	213.416,43
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.630.871,05	135.379,24
48.1 Orçamento do Exercício	2.630.871,05	135.379,24
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.498,64	882,97
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.069,83	80.435,68
51- (-) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.069,83	80.435,68

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 26/jul/2018 às 12h e 17m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

 LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito	 MARCOS ANTONIO COLIS Contador CRC 041.330-0/0-PR	 LIVIO HITLER MIRANDA Tesoureiro
---	--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE 173/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor VILSON PEDRO FARINA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor VILSON PEDRO FARINA, portador do RG: 4763-3 SSP/PR e CPF 348.772.829-04, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a se cumprir entre os dias 27 de julho a 25 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, validando o ato a publicação oficial.

Em 16 de maio de 2018, no Município de Nova Olímpia, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 172/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SONIE TEIXEIRA DOS SANTOS, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora SONIE TEIXEIRA DOS SANTOS, portador do RG: 6.656.227-1 SSP/PR e CPF 044.255.539-55, sendo de 10 (Dez) dias de descanso a ser cumprir entre os dias 28 de julho a 04 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, corvalidando o ato com a publicação oficial.

Papo Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 253/2018.

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Nº25/2.018 PMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Nº 25/2.018 PMP, objetivando a aquisição de 01(uma) ambulância simples remoção (furgão), 02(zero) km, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS., tendo sido decisão vencedora (s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.

VENCEDORES	VALOR TOTAL (R\$)
FIPAL - DISTRIB. DE VEÍCULOS LTDA	170.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA 233/2018 DE 26 DE JULHO DE 2.018

Designa servidores pela Liquidação das despesas da Prefeitura Municipal de Tapejara, em nome da Prefeitura Municipal de Tapejara, e de outras providências.

RODRIGO DE OLIVEIRA SUZUKI KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confero a art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara.

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos:

CONSIDERANDO que os responsáveis pelo gerenciamento das despesas são os responsáveis pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos Públicos Municipais e as atribuições dos gestores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados os seguintes servidores abaixo relacionados como responsáveis, respectivamente, pela liquidação das despesas da Prefeitura Municipal de Tapejara e substitutos nomeados pela Portaria 192/2018 de 28/08/2018

Secretaria de Administração:

Responsável pela Liquidação: Rivaldo Luiz da Silva CPF 467.893.598-15

Responsável de Finanças:

Responsável pela Liquidação: Valdemir Feliciano da Silva CPF 994.960.629-20

Art. 2º - Os demais servidores designados pela Portaria 192/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE OLIVEIRA SUZUKI KOIKE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAFEZAL DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2018
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, REALIZADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2015.
O Conselho Tutelar do Município de Gramma do Adolescente do Câmpes do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 13º da Lei Municipal nº. 8.069, de 13 de Junho de 1990 e arts. 9º - XVII da Lei Municipal nº. 801/2015, de 31 de março de 2015, resolve, no uso de suas atribuições legais, expedir a Resolução nº 75 do Conselho Tutelar do Câmpes do Sul-PR, para convocar o suplente do Conselho Tutelar do Câmpes do Sul-PR, para exercer os Direitos da Criança do Adolescente - CONADA, CONSIDERANDO:

Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na Lei Federal 8.069, de 13 de Junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131);

Que a Lei Municipal nº. 801/2015, de 31 de março de 2015, em seu artigo 9º (inciso) composto por 05 (cinco) confromes conforme disposto no Art. 132 da Lei Federal 8.069 de 13 de Junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 28 da Lei Municipal nº. 801/2015, de 31 de março de 2015, estabelece que, no caso de ausência do Conselho Tutelar, deverá ser nomeado o suplente, no prazo de 15 dias, a contar da data da ausência, para exercer as atribuições legais do Conselho Tutelar, no prazo de 23 de junho de 2018;

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Eleito Suplente Sr. LUCIANO AZARIAS CABRAL, para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Cafetal do Sul-PR;

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar convocado no artigo 1º, deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para tomar posse, munido do copia dos seguintes documentos:

I.Cédula de Identidade e CPF;
II.Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
III.Comprovante de residência;
IV.Cópia do Diploma de Conselheiro Titular Suplente
V.Título de Eleitor;
VI.Comprovante da última eleição;
VII.Verificação de Causidade do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;
VIII.Antecedentes Criminais;
IX.Carteira de Trabalho;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo o(a) o(a) titular do cargo cumprir as providências administrativas necessárias.

CAFETAL DO SUL-PR, 26 de junho de 2018.

TELMAR ALVES DOS SANTOS BOSCARINO
Presidente do Conselho Tutelar

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.981.196,00
Previsão Atualizada	33.507.641,71
Receitas Realizadas	17.567.702,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.888.831,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.463.196,00
Créditos Adicionais	5.788.201,71
Dotação Atualizada	35.251.397,71
Despesas Empenhadas	15.643.292,72
Despesas Liquidadas	15.583.143,89
Despesas Pagas	14.750.712,81
Superávit Orçamentário	1.984.558,23

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	15.643.292,72
Despesas Liquidadas	15.583.143,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	29.577.279,48

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.377.702,56	0,00
Resultado Primário	0,00	1.359.017,77	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	472.936,72	0,00	435.098,29	37.838,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.159,53	0,00	16.550,00	5.609,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	495.096,25	0,00	451.648,29	43.447,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <=18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.374.761,66	<=18% / 25%>	28,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.374.681,09	60%	90,23
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Recetta de Operação de Crédito	1.108.535,74	-248.535,74
Despesa de Capital Líquida	1.757.624,47	3.913.525,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Recetta de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.677,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.611.867,13	15,00	30,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em: 26/jul/2018 às 12h e 34m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0-0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesorreiro

		CAMARA MUNICIPAL DE IVATE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)		Demais Obrigações Financeiras					
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) + f)				
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (recursos destinados à Educação e à Saúde)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Destinos Vinculados de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		436.851,23	0,00	874,94	0,00	0,00	0,00	435.976,29	660,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários		436.851,23	0,00	874,94	0,00	0,00	0,00	435.976,29	660,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		436.851,23	0,00	874,94	0,00	0,00	0,00	435.976,29	660,00	0,00	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 26/jul/2018 às 15h e 46m.												

		CAMARA MUNICIPAL DE IVATE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018										RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS										
		(Últimos 12 Meses)										
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS								
		(a)		(b)								
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		737.848,57		0,00								
Pessoal Ativo		737.848,57		0,00								
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		610.460,23		0,00								
Obrigações Patronais		127.388,34		0,00								
Benefícios Previdenciários		0,00		0,00								
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00		0,00								
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00		0,00								
Pensões		0,00		0,00								
Outros Benefícios Previdenciários		0,00		0,00								
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00		0,00								
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		0,00		0,00								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00		0,00								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00		0,00								
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00		0,00								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00		0,00								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00		0,00								
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		0,00		0,00								
Pensionistas		0,00		0,00								
IRRF		0,00		0,00								
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		737.848,57		0,00								
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE RCL								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		23.259.588,36		-								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		360.000,00		-								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		22.899.588,36		-								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		737.848,57		3,22								
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.373.975,30		6,00								
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.305.276,54		5,70								
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		1.236.577,77		5,40								
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/jul/2018 às 15h e 21m.												
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.												

		CAMARA MUNICIPAL DE IVATE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018										RS 1,00
LRF, Art. 48 - Anexo VI		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		23.259.588,36										
Receita Corrente Líquida Ajustada		22.899.588,36										
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL								
Despesa Total com Pessoal - DTP		737.848,57		3,22								
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.395.575,30		6,09								
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.325.796,54		5,79								
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		1.256.017,77		5,48								
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR		% SOBRE A RCL								
Dívida Consolidada Líquida		-435.976,29		-1,90								
Limite definido por Resolução do Senado Federal		27.479.506,03		120,00								
GARANTIAS DE VALORES		VALOR		% SOBRE A RCL								
Total das Garantias Concedidas		0,00		0,00								
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.117.109,44		22,00								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR		% SOBRE A RCL								
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00		0,00								
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		3.721.534,14		16,00								
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00		0,00								
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		1.628.171,19		7,00								
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 26/jul/2018 às 15h e 28m.												

		CAMARA MUNICIPAL DE IVATE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018		CAMARA MUNICIPAL DE IVATE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018		CAMARA MUNICIPAL DE IVATE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018	
MISAEAL ALVES DA SILVA Presidente da Câmara		AMÉRICO FERNANDES LOPES Contador		DIAMES DA SILVA DIAS Controlador Interno			
		www.elotech.com.br				26/07/2018 Pág. 1/1	

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2018 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		39.817.713,00		
Previsão Atualizada		39.817.713,00		
Receitas Realizadas		15.277.383,76		
Déficit Orçamentário		2.743.954,85		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		1.043.884,58		
DESPESAS				
Dotação Inicial		39.817.713,00		
Créditos Adicionais		1.554.027,61		
Dotação Atualizada		41.371.740,61		
Despesas Empenhadas		18.364.333,17		
Despesas Liquidadas		18.021.338,61		
Despesas Pagas		14.640.851,45		
Superávit Orçamentário		-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		18.364.333,17		
Despesas Liquidadas		18.021.338,61		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		15.277.383,76		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-33.221,97	
Resultado Primário		0,00	-26.167,37	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.287.105,09	0,00	905.085,26 382.019,83
Poder Executivo		1.287.105,09	0,00	905.085,26 382.019,83
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		430.142,06	0,00	11.443,14 418.698,92
Poder Executivo		430.142,06	0,00	11.443,14 418.698,92
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL		1.717.247,15	0,00	916.528,40 800.718,75
Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2018 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.597.665,88	25%	33,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		2.866.443,80	60%	116,89
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.325.023,23	15%	21,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 14h e 58m.				

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Bimestre Maio/Junho de 2018

IN 36/2009 - TCE

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	até o bím	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS CORRENTES	32.829.348,63	13.457.123,97	40,99%
Receita Tributária	3.572.952,53	2.318.613,70	64,89%
Receita de Contribuições	829.593,56	484.538,81	0,00%
Receita Patrimonial	337.594,92	50.541,70	14,97%
Receita de Serviços	179.058,92		0,00%
Transferências Correntes	33.342.040,69	12.166.259,42	36,49%
Outras Receitas Correntes	56.472,42	257.430,13	455,85%
(-) Dedução para o FUNDEB	-5.488.364,41	-1.820.259,79	33,17%
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	-	0,00%
Operações de Crédito	1.500.000,00		0,00%
Alienação de Bens			0,00%
Amortização de Empréstimos			0,00%
Transferências de Capital			0,00%
Outras Receitas de Capital			0,00%
TOTAL	34.329.348,63	13.457.123,97	39,20%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	ATUALIZADA	até o bím	%
	(c)	(d)	(d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.029.090,00	959.620,10	47,29%
Pessoal e Encargos Sociais	976.800,00	517.557,88	52,99%
Juros e Encargos da Dívida			0,00%
Outras Despesas Correntes	1.052.290,00	442.062,22	42,01%
DESPESAS DE CAPITAL	120.112,45	8.109,00	6,75%
Investimentos	120.112,45	8.109,00	6,75%
Inversões Financeiras			0,00%
Amortização da Dívida			0,00%
TOTAL (IV)	2.149.202,45	967.729,10	45,03%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATUALIZADA	até o bím	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	(c)	(d)	(d/c)
DESPESAS CORRENTES	258.800,00	80.225,33	31,00%
Pessoal e Encargos Sociais	117.800,00	54.592,34	52,99%
Juros e Encargos da Dívida			0,00%
Outras Despesas Correntes	141.000,00	25.632,99	18,18%
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
Investimentos			0,00%
Inversões Financeiras			0,00%
Amortização da Dívida			0,00%
TOTAL (IV)	258.800,00	80.225,33	31,00%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
(Por Subfunção)	ATUALIZADA	até o bím	%
	(e)	(f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	256.580,00	23.218,23	9%
TOTAL	256.580,00	23.218,23	16%

PERCENTUAL DA SUBFUNÇÃO 243 EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,75%	0,17%

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2017 A JUNHO/2018		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
R\$ 1,00		
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.910.219,32	-
Pessoal Ativo	8.739.546,89	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.290.732,04	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	1.448.814,85	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	170.672,43	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	170.672,43	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.910.219,32	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.277.383,76	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.277.383,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.910.219,32	58,32
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 14h e 45m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.817.713,00	39.817.713,00	15.277.383,76	38,37	15.277.383,76	38,37	24.540.329,24
Receitas Correntes	38.317.713,00	38.317.713,00	15.277.383,76	39,87	15.277.383,76	39,87	23.040.329,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.572.952,53	3.572.952,53	2.318.613,70	64,89	2.318.613,70	64,89	1.254.338,83
Impostos	3.190.179,73	3.190.179,73	1.774.433,90	55,62	1.774.433,90	55,62	1.415.745,83
Taxas	313.904,00	313.904,00	544.179,80	173,36	544.179,80	173,36	(230.275,80)
Contribuição de Melhoria	68.868,80	68.868,80	-	-	-	-	68.868,80
Contribuições	829.593,56	829.593,56	484.538,81	58,41	484.538,81	58,41	345.054,75
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	829.593,56	829.593,56	484.538,81	58,41	484.538,81	58,41	345.054,75
Receita Patrimonial	337.594,92	337.594,92	50.541,70	14,97	50.541,70	14,97	287.053,22
Valores Mobiliários	337.594,92	337.594,92	50.541,70	14,97	50.541,70	14,97	287.053,22
Receita de Serviços	179.058,88	179.058,88	-	-	-	-	179.058,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.321,28	41.321,28	-	-	-	-	41.321,28
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	137.737,60	137.737,60	-	-	-	-	137.737,60
Transferências Correntes	33.342.040,69	33.342.040,69	12.166.259,42	36,49	12.166.259,42	36,49	21.175.781,27
Transferências da União e de suas Entidades	15.477.912,23	15.477.912,23	5.647.415,20	36,49	5.647.415,20	36,49	9.830.497,03
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	11.875.047,18	11.875.047,18	4.069.285,55	34,27	4.069.285,55	34,27	7.805.761,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.989.081,28	5.989.081,28	2.449.558,67	40,90	2.449.558,67	40,90	3.539.522,61
Outras Receitas Correntes	56.472,42	56.472,42	257.430,13	455,85	257.430,13	455,85	(200.957,71)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.377,38	1.377,38	-	-	-	-	1.377,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	234.944,67	-	234.944,67	-	(234.944,67)
Demais Receitas Correntes	55.095,04	55.095,04	22.485,46	40,81	22.485,46	40,81	32.609,58
Receitas de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.817.713,00	39.817.713,00	15.277.383,76	38,37	15.277.383,76	38,37	24.540.329,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.817.713,00	39.817.713,00	15.277.383,76	38,37	15.277.383,76	38,37	24.540.329,24
DEFÍCIT (VI)¹	-	-	-	-	2.743.954,85	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.817.713,00	39.817.713,00	15.277.383,76	38,37	18.021.338,61	45,26	24.540.329,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	1.043.884,58	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	1.043.884,58	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b1)	Até o Bimestre (b2)		No Bimestre (b3)	Até o Bimestre (b4)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.342.713,00	39.892.740,61	18.329.933,17	18.329.933,17	21.512.407,44	17.986.938,61	17.986.938,61
DESPESAS CORRENTES	34.072.589,00	34.176.886,74	16.857.592,04	16.857.592,04	17.319.294,70	16.533.014,77	17.643.871,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.546.446,00	17.595.021,76	8.978.339,59	8.978.339,59	8.616.682,20	8.910.219,32	8.684.802,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	57.596,30	57.596,30	192.403,70	57.596,30	57.596,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.276.143,00	16.331.864,98	7.821.656,19	7.821.656,19	8.510.209,80	7.565.199,15	7.565.199,15
DESPESAS DE CAPITAL	3.996.124,00	5.481.453,87	1.472.341,13	1.472.341,13	4.009.112,74	1.453.923,84	4.027.530,03
INVESTIMENTOS	3.597.861,00	5.002.992,87	1.259.967,81	1.259.967,81	3.743.025,06	1.241.549,72	3.761.443,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	478.461,00	478.461,00	212.374,12	212.374,12	212.374,12	212.374,12	212.374,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.000,00	184.000,00	-	-	184.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	100.000,00	54.400,00	34.400,00	34.400,00	20.000,00	34.400,00	20.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.342.713,00	39.892.740,61	18.364.333,17	18.364.333,17	21.532.407,44	18.021.338,61	18.021.338,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.342.713,00	39.892.740,61	18.364.333,17	18.364.333,17	21.532.407,44	18.021.338,61	18.021.338,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.342.713,00	39.892.740,61	18.364.333,17	18.364.333,17	-	18.021.338,61	18.021.338,61
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b1)	Até o Bimestre (b2)		No Bimestre (b3)	Até o Bimestre (b4)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	100.000,00	54.400,00	34.400,00	34.400,00	20.000,00	34.400,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	54.400,00	34.400,00	34.400,00	20.000,00	34.400,00	20.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	54.400,00	34.400,00	34.400,00	20.000,00	34.400,00	20.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 14h e 24m.							
¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			
R\$ 1,00			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.763.708,30	1.551.334,18	0,00
Dívida Mobiliária	155.296,32	83.221,37	0,00
Dívida Contratual	1.608.411,98	1.468.112,81	0,00
Empréstimos	1.608.411,98	1.468.112,81	0,00
Internos	1.608.411,98	1.468.112,81	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.572.916,60	2.889.680,83	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	2.572.916,60	2.889.680,83	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.860.021,69	3.279.177,26	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.287.105,09	389.496,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(809.208,29)	(1.338.346,64)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	15.277.383,76	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	10,15	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	(8,74)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR										Página 1 de 2	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Junho 2018											
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)										R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA											
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018									
		Receitas Realizadas (a)									
RECEITAS CORRENTES(I)	38.317.713,00	15.277.383,76									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.572.952,53	2.318.613,70									
IPTU	943.132,45	762.177,96									
ISS	968.708,54	425.497,31									
ITBI	413.212,80	230.701,72									
IRRF	865.125,94	356.056,91									
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	382.772,80	544.179,80									
Contribuições	829.593,56	484.538,81									
Receita Patrimonial	337.594,92	50.541,70									
Aplicações Financeiras (II)	337.594,92	50.541,70									
Outras Receitas Patrimoniais	-	-									
Transferências Correntes	33.342.040,69	12.166.259,42									
Cota-Parte do FPM	11.146.816,00	3.222.526,04									
Cota-Parte do ICMS	9.917.107,20	3.064.123,84									
Cota-Parte do IPVA	1.652.851,20	911.781,15									
Cota-Parte do ITR	187.323,14	20.519,96									
Transferências da LC 87/1996	66.114,05	19.595,80									
Transferências da LC 61/1989	110.190,08	52.909,70									
Transferências do FUNDEB	5.989.081,28	2.449.558,67									
Outras Transferências Correntes	4.272.557,74	2.425.244,26									
Demais Receitas Correntes	235.531,30	257.430,13									
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-									
Receitas Correntes Restantes	235.531,30	257.430,13									
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.980.118,08	15.226.842,06									
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.500.000,00	-									
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	-									
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-									
Alienação de Bens	-	-									
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-									
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-									
Outras Alienações de Bens	-	-									
Transferências de Capital	-	-									
Convênios	-	-									
Outras Transferências de Capital	-	-									
Outras Receitas de Capital	-	-									
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-									
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX)	-	-									
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.980.118,08	15.226.842,06									
Até o Bimestre/2018											
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018						Restos a Pagar não Processados			
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pacos (b)	Liquidados	Pagos (c)				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.176.886,74	16.857.592,04	16.533.014,77	13.493.036,51	899.791,26	18.919,74	11.443,14				
Pessoal e Encargos Sociais	17.595.021,76	8.978.339,56	8.910.219,32	7.488.081,89	226.578,10	-	-				
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.000,00	57.596,30	57.596,30	57.596,30	-	-	-				
Outras Despesas Correntes	16.331.864,98	7.821.656,18	7.565.199,15	5.947.358,32	673.213,16	18.919,74	11.443,14				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.926.886,74	16.799.995,74	16.475.418,47	13.435.440,21	899.791,26	18.919,74	11.443,14				
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.481.453,87	1.472.341,13	1.453.923,84	1.113.414,94	5.294,00	-	-				
Investimentos	5.002.992,87	1.259.967,01	1.241.549,72	901.040,82	5.294,00	-	-				
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-				
Aquisição de Título de Crédito (XX)	-	-	-	-	-	-	-				
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-				
Amortização da Dívida (XX)	478.461,00	212.374,12	212.374,12	212.374,12	-	-	-				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.002.992,87	1.259.967,01	1.241.549,72	901.040,82	5.294,00	-	-				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.113.879,61	18.059.962,75	17.716.968,19	14.336.481,03	905.085,26	18.919,74	11.443,14				

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR										Página 2 de 2	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Junho 2018											
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)										R\$ 1,00	
ABAXO DA LINHA											
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					Até o Bimestre					
	Em 31/Dez/2017 (a)					(b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.763.708,30					1.551.334,18					
DEDOÇÕES (XXIX)	2.572.916,60					2.889.680,83					
Disponibilidade de Caixa	2.572.916,60					2.889.680,83					
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.860.021,69					3.279.177,26					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.287.105,09					389.496,43					
Demais Haveres Financeiros	-					0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-809.208,30					(1.338.346,65)					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						529.138,36					
Até o Bimestre/2018											
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018										
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	897.608,66										
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-										
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-										
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-										
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-368.407,31										
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - XXXV - XXXa	-361.415,71										
Até o Bimestre/2018											
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA										
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.043.884,58										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-										
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.043.884,58										
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-										
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 14h e 39m.											

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro a Junho 2018						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.190.179,73	3.190.179,73	1.774.433,90	55,62		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	838.451,87	838.451,87	637.888,57	76,08		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	413.212,80	413.212,80	230.701,72	55,83		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	964.163,20	964.163,20	420.413,68	43,60		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	865.125,94	865.125,94	356.056,91	41,16		
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos impostos	32.368,33	32.368,33	10.501,23	32,44		
Dívida Ativa dos impostos	51.238,39	51.238,39	78.727,74	153,65		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.619,20	25.619,20	40.144,05	156,70		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.441.822,08	27.441.822,08	9.111.716,28	33,20		
Cota-Parte FPM	12.524.840,00	12.524.840,00	4.028.157,41	32,16		
Cota-Parte ITR	234.153,92	234.153,92	25.649,94	10,95		
Cota-Parte IPVA	2.066.064,00	2.066.064,00	1.139.725,02	55,16		
Cota-Parte ICMS	12.396.384,00	12.396.384,00	3.830.154,69	30,90		
Cota-Parte IPI-Exportação	137.737,60	137.737,60	63.534,47	46,13		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	82.642,56	82.642,56	24.494,75	29,64		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	82.642,56	82.642,56	24.494,75	29,64		
Outras	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.632.001,81	30.632.001,81	10.886.150,18	35,54		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.817.522,78	2.817.522,78	1.629.596,97	57,84		
Provenientes da União	2.731.987,73	2.731.987,73	1.622.592,20	59,39		
Provenientes dos Estados	85.535,05	85.535,05	7.004,77	8,19		
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-		
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.817.522,78	2.817.522,78	1.629.596,97	57,84		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	(Por Grupo de Natureza da Despesa)		Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
		(e)				
DESPESAS CORRENTES	10.249.000,00	10.249.000,00	4.869.431,16	47,51	4.705.673,36	45,91
Pessoal e Encargos Sociais	6.016.000,00	6.016.000,00	3.019.528,69	50,19	2.951.408,45	49,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.233.000,00	4.233.000,00	1.849.902,47	43,70	1.754.264,91	41,44
DESPESAS DE CAPITAL	417.000,00	889.662,37	344.571,69	38,73	342.931,12	38,55
Investimentos	417.000,00	889.662,37	344.571,69	38,73	342.931,12	38,55
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.666.000,00	11.138.662,37	5.214.002,85	46,81	5.048.604,48	45,33
Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro a Junho 2018						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
R\$ 1,00						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.094.000,00	5.566.662,37	2.737.772,55	52,51	2.723.581,25	53,95
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.173.500,00	2.611.762,37	858.921,83	16,47	857.815,19	16,99
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.920.500,00	2.954.900,00	1.878.850,72	36,03	1.865.766,06	36,96
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.094.000,00	5.566.662,37	2.737.772,55	52,51	2.723.581,25	53,95
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.572.000,00	5.572.000,00	2.476.230,30	47,49	2.325.023,23	46,05
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIb x 100)* - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% * e³					21,36	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIb) / 100]*					692.100,70	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR
Total			-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Total (VIII)			-	-	-	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Total (IX)			-	-	-	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	(Por Subfunção)		Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	4.880.000,00	4.880.000,00	2.701.861,76	51,82	2.657.614,76	52,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.332.000,00	2.377.296,65	300.792,48	5,77	202.472,41	4,01
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	302.000,00	302.000,00	9.897,25	0,19	9.897,25	0,20
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	3.152.000,00	3.579.365,72	2.201.451,36	42,22	2.178.620,06	43,15
TOTAL	10.666.000,00	11.138.662,37	5.214.002,85	100,00	5.048.604,48	100,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 14h e 35m.						
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total J".						
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".						
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012						
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						
Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro a Junho 2018						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
R\$ 1,00						
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						

MUNICÍPIO DE DOURADINA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: de Maio a Junho - 3º BIMESTRE/2018

</

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (=c-e)	R\$ 1,00		
			no Período (b/a)		Até o Período (c)				
				%	%				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.970.000,00	30.744.213,57	5.017.002,66	16,32	14.494.611,42	47,15	16.249.602,15		
RECEITAS CORRENTES	28.612.468,00	29.211.596,57	4.800.145,33	16,43	14.117.427,37	48,33	15.094.169,20		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.798.117,00	4.958.305,56	1.056.923,32	21,62	2.667.538,33	53,80	2.290.767,23		
Impostos	4.381.000,00	4.541.188,56	1.001.697,06	22,86	2.417.378,58	53,23	2.123.799,48		
Taxas	308.206,00	308.206,00	88.556,84	15,55	189.615,02	41,52	118.590,98		
Contribuição de Melhoria	108.911,00	108.911,00	6.694,92	5,85	60.533,93	55,58	48.377,07		
CONTRIBUIÇÕES	712.269,00	712.269,00	154.529,07	21,70	398.203,95	55,91	314.065,05		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Formação Profissional	712.269,00	712.269,00	154.529,07	21,70	398.203,95	55,91	314.065,05		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	319.302,00	319.685,40	45.909,51	13,52	100.522,90	29,59	239.162,50		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	319.302,00	319.550,40	25.774,51	8,07	80.387,90	25,16	239.162,50		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	20.135,00	20.135,00	100,00	20.135,00	100,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	79.751,00	79.751,00	416,00	0,52	4.219,46	5,29	75.531,54		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	76.576,00	76.576,00	0,00	0,00	1.746,96	2,28	74.829,04		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.175,00	3.175,00	0,00	0,00	12,50	0,39	702,50		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	22.618.788,00	23.037.344,61	3.541.453,27	15,37	10.942.701,68	47,50	12.094.642,93		
Transferências da União e de suas Entidades	10.653.823,42	10.829.652,84	2.010.784,64	18,57	5.185.013,08	47,88	5.644.639,76		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.399.215,58	8.641.942,77	924.213,62	10,69	3.714.682,50	42,98	4.927.260,27		
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	3.565.749,00	3.565.749,00	606.455,01	17,01	2.043.006,10	57,30	1.522.742,90		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.241,00	84.241,00	916,00	0,08	4.241,05	5,03	79.999,95		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	41.882,00	41.882,00	121,51	0,29	701,42	1,67	41.180,58		
Demais Receitas Correntes	41.443,00	41.443,00	792,45	1,91	3.539,63	8,54	37.903,37		
RECEITAS DE CAPITAL	357.532,00	1.532.617,00	216.857,53	14,15	377.184,05	24,61	1.155.432,95		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIEAÇÃO DE BENS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00		
Alienação de Bens Móveis	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	272.532,00	1.447.617,00	216.857,53	14,98	377.184,05	26,06	1.070.432,95		
Transferências da União e de suas Entidades	74.668,00	74.668,00	0,00	0,00	19,04	0,03	568.550,41		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	197.864,00	547.864,00	45.581,46	8,32	45.581,46	8,32	502.282,54		
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

www.eleotex.com.br

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (f)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g)=(e-g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.970.000,00	33.525.625,32	4.609.469,19	12.920.629,12	20.604.996,20	4.465.684,14	12.483.971,80	21.041.653,52	11.761.005,82
DESPESAS CORRENTES	23.715.718,34	25.787.462,63	4.065.479,69	11.741.668,38	14.045.794,25	4.088.437,07	11.606.265,32	14.181.197,31	10.999.399,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.627.944,40	15.200.770,86	2.301.386,84	6.948.711,17	8.252.059,69	2.301.386,84	6.948.711,17	8.252.059,69	6.733.426,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00	4.425,41	15.337,35	144.662,65	4.425,41	15.337,35	144.662,65	15.337,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.927.773,94	10.426.691,77	1.759.667,33	4.777.619,86	5.649.071,91	1.782.624,86	5.784.474,97	4.210.635,49	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.927.773,94	10.426.691,77	1.759.667,33	4.777.619,86	5.649.071,91	1.782.624,86	5.784.474,97	4.210.635,49	
DESPESAS DE CAPITAL	4.814.281,27	6.648.162,69	501.872,90	1.053.475,37	5.594.687,22	335.136,38	752.221,11	5.895.941,98	636.120,71
INVESTIMENTOS	4.164.281,66	6.648.162,69	501.872,90	1.053.475,37	5.594.687,22	335.136,38	752.221,11	5.895.941,98	636.120,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	42.116,69	125.485,37	524.514,63	42.116,69	125.485,37	524.514,63	125.485,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.970.000,00	33.525.625,32	4.609.469,19	12.920.629,12	20.604.996,20	4.465.684,14	12.483.971,80	21.041.653,52	11.761.005,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.970.000,00	33.525.625,32	4.609.469,19	12.920.629,12	20.604.996,20	4.465.684,14	12.483.971,80	21.041.653,52	11.761.005,82
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.573.982,30	-	-	2.010.639,62	-	2.733.605,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.970.000,00	33.525.625,32	4.609.469,19	14.494.611,42	19.031.013,90	4.465.684,14	14.494.611,42	21.041.653,52	14.494.611,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORN TE: Sistema Eleotex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitido em 26/07/2018 às 16h e 06m.

JOÃO JORGE SOSSAI	FERNANDA DA SILVA	ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
PREFEITO	CONTADORA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE T

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
	7 / 2017	8 / 2017	9 / 2017	10 / 2017	11 / 2017	12 / 2017	1 / 2018	2 / 2018	3 / 2018	4 / 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.214.803,98	2.126.002,22	1.970.809,20	2.276.811,83	2.147.551,43	2.293.688,02	2.264.064,73	2.572		

leis@ilustrado.com.br

 MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)									
RS 1,00									
PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES									
VALOR	0,00								
www.elotech.com.br									
Continua 1/3									
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)									
RS 1,00									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
VALOR	0,00								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS									
APORTES REALIZADOS									
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00								
Outros Aportes para o RPPS	0,00								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA								
	2018				2017				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				0,00				0,00
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00				0,00
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00				0,00
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)									
RS 1,00									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS									
APORTES REALIZADOS									
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00								
Recursos para Formação de Reserva	0,00								

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

		MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	29.211.596,57	14.117.427,37	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.958.305,56	2.667.538,33	
IPTU	335.828,00	278.664,02	
ISS	3.208.057,88	1.565.501,36	
ITBI	433.993,68	343.836,03	
IRRF	563.309,00	229.387,97	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.117,00	250.148,95	
Contribuições	712.269,00	398.203,95	
Receita Patrimonial	339.685,40	100.522,90	
Aplicações Financeiras (II)	319.550,40	80.387,90	
Outras Receitas Patrimoniais	20.135,00	20.135,00	
Transferências Correntes	23.037.344,61	10.942.701,68	
Cota-Parte do FPM	7.935.449,60	3.706.588,85	
Cota-Parte do ICMS	6.358.499,20	2.435.931,74	
Cota-Parte do IPVA	1.557.919,38	893.623,17	
Cota-Parte do ITR	287.920,00	26.000,54	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	3.565.749,00	2.043.006,10	
Outras Transferências Correntes	3.331.807,43	1.837.551,28	
Demais Receitas Correntes	163.992,00	8.460,51	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.019,76	
Receitas Correntes Restantes	163.992,00	6.440,75	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.892.046,17	14.035.019,71	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.532.617,00	377.184,05	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	85.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	85.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.447.617,00	377.184,05	
Convênios	665.085,00	171.602,59	
Outras Transferências de Capital	782.532,00	205.581,46	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.532.617,00	377.184,05	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.424.663,17	14.412.203,76	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.787.462,63	11.741.668,38	11.606.265,32	10.999.399,74	483.762,63	211.337,58	211.337,58
Pessoal e Encargos Sociais	15.200.770,86	6.948.711,17	6.948.711,17	6.773.426,90	201.591,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	160.000,00	15.337,35	15.337,35	15.337,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.426.691,77	4.777.619,86	4.642.216,80	4.210.635,49	282.171,43	211.337,58	211.337,58
Transferências Constitucionais e Legais	1.002.810,81	702.267,08	606.399,99	584.974,37	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.423.880,96	4.075.352,78	4.035.816,81	3.625.661,12	282.171,43	211.337,58	211.337,58
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.627.462,63	11.726.331,03	11.590.927,97	10.984.062,39	483.762,63	211.337,58	211.337,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.298.162,69	1.178.960,74	877.706,48	761.606,08	414.998,30	477.518,95	460.314,39
Investimentos	6.648.162,69	1.053.475,37	752.221,11	636.120,71	414.998,30	477.518,95	460.314,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	650.000,00	125.485,37	125.485,37	125.485,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	6.648.162,69	1.053.475,37	752.221,11	636.120,71	414.998,30	477.518,95	460.314,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	440.000,00	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.715.625,32	12.779.806,40	12.343.149,08	11.620.183,10	898.760,93	688.856,53	671.651,97
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.221.607,76						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		
JUROS NOMINAIS					Até o Bimestre / 2018		
					VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)					80.387,90		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)					15.337,35		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)					1.286.658,31		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	594.901,97	469.416,60
DEDUÇÕES (XXIX)	5.582.651,71	6.899.001,35
Disponibilidade de Caixa	5.582.651,71	6.899.001,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.730.104,20	7.887.863,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.147.452,49	988.862,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.987.749,74	-6.429.584,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.441.835,01	
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até o Bimestre / 2018		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	158.590,39	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	155.917,26	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.439.161,88	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.374.111,33	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jul/2018 às 16h e 15m.

JOÃO JORGE SOSSAI	FERNANDA DA SILVA	ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
PREFEITO	CONTADORA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE T

		MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		4.381.000,00	4.541.188,56	2.417.389,38	53,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		275.390,00	275.390,00	190.602,91	69,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		419.904,00	432.809,68	338.298,03	78,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		3.026.602,00	3.026.602,00	1.311.654,73	43,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		563.309,00	563.309,00	229.387,97	40,72
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		9.978,00	9.978,00	70.520,64	706,76
Divida Ativa dos Impostos		68.562,00	215.844,88	260.400,11	120,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		17.255,00	17.255,00	16.524,99	95,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		20.352.994,22	20.352.994,22	8.903.516,40	43,75
Cota-Parte FPM		9.919.312,00	9.919.312,00	4.633.235,87	46,71
Cota-Parte ITR		359.900,00	359.900,00	32.500,62	9,03
Cota-Parte IPVA		1.947.399,22	1.947.399,22	1.117.029,16	57,36
Cota-Parte ICMS		7.948.124,00	7.948.124,00	3.044.914,53	38,31
Cota-Parte IPI-Exportação		120.000,00	120.000,00	55.538,64	46,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		58.259,00	58.259,00	20.297,58	34,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)		58.259,00	58.259,00	20.297,58	34,84
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		24.733.994,22	24.894.182,78	11.320.905,78	45,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		1.450.810,00	1.768.190,48	934.072,76	52,83
Provenientes da União		1.133.596,00	1.330.976,48	705.285,57	52,99
Provenientes do Estado		317.214,00	437.214,00	228.787,19	52,33
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		0,00	250.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.450.810,00	2.018.190,48	934.072,76	46,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.595.586,68	7.869.041,50	3.938.780,01	50,05	3.851.598,17	48,95
Pessoal e Encargos Sociais	3.510.830,00	3.917.356,46	1.874.795,56	47,86	1.874.795,56	47,86
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.084.756,68	3.951.685,04	2.063.984,45	52,23	1.976.802,61	50,02
DESPESAS DE CAPITAL	818.932,00	1.869.012,86	500.197,14	26,76	211.840,94	11,33
Investimentos	818.932,00	1.869.012,86	500.197,14	26,76	211.840,94	11,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.414.518,68	9.738.054,36	4.438.977,15	45,58	4.063.439,11	41,73

		MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO				Continuação	
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		RS 1,00					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		1.450.810,00	3.075.856,16	1.274.745,21	28,72	905.813,81	22,29
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		1.201.324,00	2.496.370,16	949.925,74	21,40	869.350,54	21,39
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		249.486,00	579.486,00	324.819,47	7,32	36.463,27	0,90
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	915,65	0,02	915,65	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE		0,00	0,00	112.402,27	2,53	112.402,27	2,77
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	340,00	0,01	340,00	0,01
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIL FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)		1.450.810,00	3.075.856,16	1.388.403,13	31,28	1.019.471,73	25,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		5.963.708,68	6.662.198,20	3.050.574,02	68,72	3.043.967,38	74,91
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%				26,89			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]				1.345.831,51			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Exercício 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	340,00	-340,00
TOTAL (VIII)	0,00	340,00	-340,00

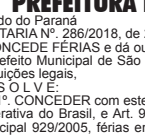
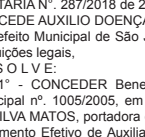
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

Publicações

legais

leis@ilustrado.com.br

		MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				no Período	Até o Período (b)
					% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		4.381.000,00	4.541.188,56	1.001.697,06	2.417.389,38
1.1.1- IPTU		335.828,00	335.828,00	204.058,83	278.664,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		275.390,00	275.390,00	189.464,10	190.602,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		60.438,00	60.438,00	14.594,73	88.061,11
1.2.1- ITBI		421.088,00	433.993,68	44.958,56	343.836,03
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		419.904,00	432.809,68	44.874,56	338.298,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.184,00	1.184,00	84,00	5.538,00
1.3.1- ISS		3.060.775,00	3.208.057,88	663.872,96	1.565.501,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		3.026.602,00	3.026.602,00	635.543,54	1.311.654,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		34.173,00	181.455,88	28.329,42	253.846,63
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)		563.309,00	563.309,00	88.066,71	229.387,97
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM		20.821.120,84	20.821.120,84	2.610.270,02	8.903.516,40
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b		10.387.438,62	10.387.438,62	1.612.117,83	4.633.235,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		9.919.312,00	9.919.312,00	1.612.117,83	4.633.235,87
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		468.126,62	468.126,62	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996		7.948.124,00	7.948.124,00	906.122,43	3.044.914,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		58.259,00	58.259,00	6.765,86	20.297,58
2.5- Cota-Parte ITR		120.000,00	120.000,00	18.854,30	55.538,64
2.6- Cota-Parte IPVA		359.900,00	359.900,00	368,06	32.500,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		1.947.399,22	1.947.399,22	66.041,54	1.117.029,16
		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		25.202.120,84	25.362.309,40	3.611.967,08	11.320.905,78
					44,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				no Período	Até o Período (b)
					% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
		0,00	0,00	906,07	3.937,04
					0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
5.1- Transferências do Salário-Educação		500.361,00	511.706,00	84.344,14	257.153,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE		1.983.862,40	1.983.862,40	322.423,51	926.647,02
5.3- Transferências Diretas - PNAE		341.424,00	341.424,00	53.281,25	181.987,37
5.4- Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE		111.464,00	111.464,00	22.546,80	45.178,40
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		47.473,00	47.473,00	6.889,80	13.205,44
5.7- ICMS-Desoneração para Fomento da Educação – L.C. nº200/2006		0,00	11.096,60	0,00	11.096,60
5.8- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	248,40	1.626,29	5.686,16
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00	649,06	2.065,71
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
		0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		500.361,00	511.706,00	85.899,27	263.156,72
					51,43
		MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO		Continuação	
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				RS 1,00	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				no Período	Até o Período (b)
					% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)		4.070.598,84	4.070.598,84	522.053,92	1.780.703,11
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)		1.983.862,40	1.983.862,40	322.423,51	926.647,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)		1.589.624,80	1.589.624,80	181.224,44	608.982,79
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)		11.651,80	11.651,80	1.353,16	4.059,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))		24.000,00	24.000,00	3.770,87	11.107,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)		71.980,00	71.980,00	73,59	6.500,08
10.7- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)		389.479,84	389.479,84	13.208,35	223.405,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		3.565.749,00	3.565.749,00	608.221,48	2.047.960,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		3.565.749,00	3.565.749,00	606.455,01	2.043.006,10
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	1.766,47	4.954,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-504.849,84	-504.849,84	84.401,09	262.302,99
					-51,96
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)
				% (f)=(e/d)x100	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		2.139.449,40	2.139.449,40	1.484.606,15	69,39
13.1- Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		2.139.449,40	2.139.449,40	1.484.606,15	69,39
14- OUTRAS DESPESAS		1.426.299,60	1.426.299,60	429.779,28	30,13
14.1- Com Educação Infantil		660.000,00	660.000,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		766.299,60	766.299,60	429.779,28	56,09
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		3.565.749,00	3.565.749,00	1.914.385,43	53,69
					53,69
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
VALOR					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
16.1 - FUNDEB 60%					
16.2 - FUNDEB 40%					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
17.1 - FUNDEB 60%					
17.2 - FUNDEB 40%					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					
INDICADORES DO FUNDEB					
VALOR					
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %					
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %					
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %)					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
VALOR					
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					

	MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018	
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	RS 1,00	Continuação
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
TOTAL DE ATIVOS		No Bimestre
Ativos Contabilizados na SPE		Até o Bimestre
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)		
Das Entidades Não-Dependentes		
TOTAL DAS DESPESAS		
RECETA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV) = (I + II)		
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)		
Nota:		
FON TE: Sistema Elotex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jul/2018 às 16h e 15m		
	MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018	
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	RS 1,00	Continuação
JOÃO JORGE SOSSAI	FERNANDA DA SILVA	ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
PREFEITO	CONTADORA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

 MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO Continuação								
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		1.048.061,63	1.048.061,63	125.017,89	11,93	125.017,89	11,93	0,00
22.1 - Creche		1.048.061,63	1.048.061,63	125.017,89	11,93	125.017,89	11,93	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb		660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		388.061,63	388.061,63	125.017,89	32,22	125.017,89	32,22	0,00
22.2 - Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL		4.999.648,99	5.101.648,99	2.711.827,49	53,16	2.711.827,49	53,16	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb		2.905.749,00	2.905.749,00	1.914.385,43	65,88	1.914.385,43	65,88	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.093.899,99	2.195.899,99	870.547,35	39,64	870.547,35	39,64	0,00
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas		0,00	0,00	-73.105,29	0,00	-73.105,29	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		200.000,00	200.000,00	78.489,98	39,24	78.489,98	39,24	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)		6.247.710,62	6.349.710,62	2.915.335,36	45,91	2.915.335,36	45,91	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								262.302,99
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								40.423,01
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								44.758,37
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)								0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								347.484,37
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(22+23) - 36)								2.489.361,01
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/ (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25								21,99
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		341.424,00	426.424,00	217.200,32	50,94	217.200,32	50,94	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		425.120,00	436.465,00	124.843,89	28,60	124.843,89	28,60	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)		766.544,00	862.889,00	342.044,21	39,64	342.044,21	39,64	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)		7.014.254,62	7.212.599,62	3.257.379,57	45,16	3.257.379,57	45,16	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O PERÍODO		CANCELADOS EM 2018 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00		
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00		
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00		



MUNICÍPIO DE DOURADINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	40.423,01	612.564,86
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.043.006,10	181.987,37
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.863.126,03	411.499,10
48.1 Restos do Exercício	1.863.126,03	175.509,89
48.2 Oramento a Pagar	0,00	235.989,21
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.954,50	5.227,21
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	225.257,58	388.280,34
51- (+) Ajustes	62.133,56	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	62.133,56	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	287.391,14	388.280,34

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jul/2018 às 16h e 19m.

Para maior transparência na divulgação das despesas líquidas e das não líquidas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOÃO JORGE SOSSAI

PREFEITO

FERNANDA DA SILVA

CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE T

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092 RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais <table><tr><th colspan="5">PLANO PREVIDENCIÁRIO</th></tr><tr><th>EXERCÍCIO</th><th>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</th><th>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</th><th>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</th><th>SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)</th></tr><tr><td>2017</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2019</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2020</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2023</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2024</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2025</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2026</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2027</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2028</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2029</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2030</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2031</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2032</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2033</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2034</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2035</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2036</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2037</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2038</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2039</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2040</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2041</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2042</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2043</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2044</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2045</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2046</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2047</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2048</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2049</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2050</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2051</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2052</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2053</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2054</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2055</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2056</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2057</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2058</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2059</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2060</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2061</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2062</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2063</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2064</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2065</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2066</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2067</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table>	PLANO PREVIDENCIÁRIO					EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	2022	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00	0,00	0,00	0,00	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	2026	0,00	0,00	0,00	0,00	2027	0,00	0,00	0,00	0,00	2028	0,00	0,00	0,00	0,00	2029	0,00	0,00	0,00	0,00	2030	0,00	0,00	0,00	0,00	2031	0,00	0,00	0,00	0,00	2032	0,00	0,00	0,00	0,00	2033	0,00	0,00	0,00	0,00	2034	0,00	0,00	0,00	0,00	2035	0,00	0,00	0,00	0,00	2036	0,00	0,00	0,00	0,00	2037	0,00	0,00	0,00	0,00	2038	0,00	0,00	0,00	0,00	2039	0,00	0,00	0,00	0,00	2040	0,00	0,00	0,00	0,00	2041	0,00	0,00	0,00	0,00	2042	0,00	0,00	0,00	0,00	2043	0,00	0,00	0,00	0,00	2044	0,00	0,00	0,00	0,00	2045	0,00	0,00	0,00	0,00	2046	0,00	0,00	0,00	0,00	2047	0,00	0,00	0,00	0,00	2048	0,00	0,00	0,00	0,00	2049	0,00	0,00	0,00	0,00	2050	0,00	0,00	0,00	0,00	2051	0,00	0,00	0,00	0,00	2052	0,00	0,00	0,00	0,00	2053	0,00	0,00	0,00	0,00	2054	0,00	0,00	0,00	0,00	2055	0,00	0,00	0,00	0,00	2056	0,00	0,00	0,00	0,00	2057	0,00	0,00	0,00	0,00	2058	0,00	0,00	0,00	0,00	2059	0,00	0,00	0,00	0,00	2060	0,00	0,00	0,00	0,00	2061	0,00	0,00	0,00	0,00	2062	0,00	0,00	0,00	0,00	2063	0,00	0,00	0,00	0,00	2064	0,00	0,00	0,00	0,00	2065	0,00	0,00	0,00	0,00	2066	0,00	0,00	0,00	0,00	2067	0,00	0,00	0,00	0,00	 MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092 RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais <table><tr><th colspan="5">PLANO FINANCEIRO</th></tr><tr><th>EXERCÍCIO</th><th>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</th><th>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</th><th>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</th><th>SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)</th></tr><tr><td>2017</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2019</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2020</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2023</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2024</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2025</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2026</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2027</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2028</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2029</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2030</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2031</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2032</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2033</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2034</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2035</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2036</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2037</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2038</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2039</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2040</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2041</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2042</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2043</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2044</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2045</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2046</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2047</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2048</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2049</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2050</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2051</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2052</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2053</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2054</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2055</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2056</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2057</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2058</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2059</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2060</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2061</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2062</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2063</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2064</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2065</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2066</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2067</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table>	PLANO FINANCEIRO					EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	2022	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00	0,00	0,00	0,00	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	2026	0,00	0,00	0,00	0,00	2027	0,00	0,00	0,00	0,00	2028	0,00	0,00	0,00	0,00	2029	0,00	0,00	0,00	0,00	2030	0,00	0,00	0,00	0,00	2031	0,00	0,00	0,00	0,00	2032	0,00	0,00	0,00	0,00	2033	0,00	0,00	0,00	0,00	2034	0,00	0,00	0,00	0,00	2035	0,00	0,00	0,00	0,00	2036	0,00	0,00	0,00	0,00	2037	0,00	0,00	0,00	0,00	2038	0,00	0,00	0,00	0,00	2039	0,00	0,00	0,00	0,00	2040	0,00	0,00	0,00	0,00	2041	0,00	0,00	0,00	0,00	2042	0,00	0,00	0,00	0,00	2043	0,00	0,00	0,00	0,00	2044	0,00	0,00	0,00	0,00	2045	0,00	0,00	0,00	0,00	2046	0,00	0,00	0,00	0,00	2047	0,00	0,00	0,00	0,00	2048	0,00	0,00	0,00	0,00	2049	0,00	0,00	0,00	0,00	2050	0,00	0,00	0,00	0,00	2051	0,00	0,00	0,00	0,00	2052	0,00	0,00	0,00	0,00	2053	0,00	0,00	0,00	0,00	2054	0,00	0,00	0,00	0,00	2055	0,00	0,00	0,00	0,00	2056	0,00	0,00	0,00	0,00	2057	0,00	0,00	0,00	0,00	2058	0,00	0,00	0,00	0,00	2059	0,00	0,00	0,00	0,00	2060	0,00	0,00	0,00	0,00	2061	0,00	0,00	0,00	0,00	2062	0,00	0,00	0,00	0,00	2063	0,00	0,00	0,00	0,00	2064	0,00	0,00	0,00	0,00	2065	0,00	0,00	0,00	0,00	2066	0,00	0,00	0,00	0,00	2067	0,00	0,00	0,00	0,00	 MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092 RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais <table><tr><td>2068</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2069</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2070</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2071</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2072</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2073</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2074</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2075</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2076</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2077</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2078</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2079</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2080</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2081</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2082</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2083</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2084</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2085</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2086</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2087</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2088</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2089</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2090</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2091</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2092</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table>	2068	0,00	0,00	0,00	0,00	2069	0,00	0,00	0,00	0,00	2070	0,00	0,00	0,00	0,00	2071	0,00	0,00	0,00	0,00	2072	0,00	0,00	0,00	0,00	2073	0,00	0,00	0,00	0,00	2074	0,00	0,00	0,00	0,00	2075	0,00	0,00	0,00	0,00	2076	0,00	0,00	0,00	0,00	2077	0,00	0,00	0,00	0,00	2078	0,00	0,00	0,00	0,00	2079	0,00	0,00	0,00	0,00	2080	0,00	0,00	0,00	0,00	2081	0,00	0,00	0,00	0,00	2082	0,00	0,00	0,00	0,00	2083	0,00	0,00	0,00	0,00	2084	0,00	0,00	0,00	0,00	2085	0,00	0,00	0,00	0,00	2086	0,00	0,00	0,00	0,00	2087	0,00	0,00	0,00	0,00	2088	0,00	0,00	0,00	0,00	2089	0,00	0,00	0,00	0,00	2090	0,00	0,00	0,00	0,00	2091	0,00	0,00	0,00	0,00	2092	0,00	0,00	0,00	0,00	 MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092 RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais <table><tr><td>2069</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2070</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2071</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2072</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2073</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2074</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2075</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2076</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2077</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2078</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2079</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2080</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2081</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2082</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2083</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2084</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2085</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2086</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2087</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2088</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2089</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2090</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2091</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2092</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table>	2069	0,00	0,00	0,00	0,00	2070	0,00	0,00	0,00	0,00	2071	0,00	0,00	0,00	0,00	2072	0,00	0,00	0,00	0,00	2073	0,00	0,00	0,00	0,00	2074	0,00	0,00	0,00	0,00	2075	0,00	0,00	0,00	0,00	2076	0,00	0,00	0,00	0,00	2077	0,00	0,00	0,00	0,00	2078	0,00	0,00	0,00	0,00	2079	0,00	0,00	0,00	0,00	2080	0,00	0,00	0,00	0,00	2081	0,00	0,00	0,00	0,00	2082	0,00	0,00	0,00	0,00	2083	0,00	0,00	0,00	0,00	2084	0,00	0,00	0,00	0,00	2085	0,00	0,00	0,00	0,00	2086	0,00	0,00	0,00	0,00	2087	0,00	0,00	0,00	0,00	2088	0,00	0,00	0,00	0,00	2089	0,00	0,00	0,00	0,00	2090	0,00	0,00	0,00	0,00	2091	0,00	0,00	0,00	0,00	2092	0,00	0,00	0,00	0,00	JOÃO JORGE SOSSAI PREFEITO FERNANDA DA SILVA CONTADORA ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA
PLANO PREVIDENCIÁRIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2017	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2018	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2019	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2020	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2021	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2022	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2023	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2024	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2025	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2026	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2027	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2028	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2029	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2030	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2031	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2032	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2033	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2034	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2035	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2036	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2037	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2038	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2039	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2040	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2041	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2042	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2043	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2044	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2045	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2046	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2047	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2048	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2049	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2050	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2051	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2052	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2053	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2054	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2055	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2056	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2057	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2058	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2059	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2060	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2061	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2062	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2063	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2064	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2065	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2066	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2067	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
PLANO FINANCEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2017	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2018	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2019	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2020	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2021	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2022	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2023	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2024	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2025	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2026	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2027	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2028	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2029	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2030	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2031	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2032	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2033	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2034	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2035	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2036	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2037	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2038	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2039	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2040	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2041	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2042	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2043	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2044	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2045	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2046	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2047	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2048	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2049	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2050	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2051	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2052	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2053	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2054	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2055	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2056	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2057	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2058	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2059	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2060	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2061	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2062	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2063	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2064	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2065	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2066	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2067	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2068	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2069	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2070	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2071	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2072	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2073	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2074	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2075	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2076	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2077	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2078	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2079	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2080	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2081	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2082	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2083	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2084	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2085	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2086	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2087	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2088	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2089	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2090	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2091	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2092	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2069	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2070	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2071	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2072	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2073	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2074	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2075	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2076	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2077	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2078	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2079	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2080	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2081	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2082	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2083	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2084	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2085	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2086	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2087	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2088	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2089	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2090	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2091	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2092	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							

 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2018 DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 011/2017 Objeto do Edital nº 31/2018 de 09 de julho de 2018 – 11ª Chamada					
PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMANAIS					
Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS Salário
1	241º	Lucineia Moraes dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	28576/00051-PR R\$ 1.315,01
2	242º	Dehora Festa Rosa	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	3359628/001-0-PR R\$ 1.315,01
3	245º	Onaide de Souza Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	7602068/001-0-PR R\$ 1.315,01
4	249º	Rosângela de Jesus Paterno	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	0052141/00157-SP R\$ 1.315,01
5	250º	Rosalina Francisco de Souza	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	5254527/0040-PR R\$ 1.315,01
6	251º	Cristiane Nadja Lino Abreu	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	019976/00237-SP R\$ 1.315,01
7	252º	Lucimeire Machado do Nascimento	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	70197/00044-PR R\$ 1.315,01
8	253º	Lucilaine de Souza Santos	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	54266/00056-PR R\$ 1.315,01
9	254º	Juliana Aparecida Lazzarin Araujo	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	75808/00051-PR R\$ 1.315,01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS					
Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS Salário
1	46º	Lena Venancio da Silva Moreira Bonfim	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2018	2032906/002-0-PR R\$ 1.150,80
PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 25 de julho de 2018.					
CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
LEI Nº 4.288 De: 26 de julho de 2018. Institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Umuarama o Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de Umuarama o Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". Art. 2º. O concurso será realizado anualmente, no segundo semestre de cada ano, devendo o ato de divulgação de resultados e premiação ser realizado até o encerramento das atividades legislativas, obedecendo a calendário estabelecido em regulamento próprio. Parágrafo único. Na realização do concurso de desenho e redação não poderá ocorrer promoção de agentes políticos, partidos políticos ou possuir imagens que resultem na promoção pessoal de autoridades ou servidores, e os custos correlatos desta atividade não deverão ser excessivos, grandiosos, exigindo sempre a observância do interesse público. Art. 3º. O tema do concurso, calendário de atividades, forma de inscrição e seleção de participantes nas fases internas realizadas pelas instituições e na fase realizada pela Câmara Municipal e demais elementos pertinentes serão estabelecidos no regulamento próprio. Art. 4º. O Concurso de Redação e Desenho "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" deverá abordar temas relacionados com o Poder Legislativo Municipal e será direcionado, exclusivamente, aos alunos do ensino fundamental, matriculados no 1º ao 5º ano, da rede municipal de ensino. § 1º. Cada instituição de ensino da rede municipal realizará a seleção prévia dos alunos participantes, nas categorias desenho e redação, mediante a utilização do tema previsto no edital do Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", devendo ser comprovada pela instituição a realização da seleção prévia, na forma estabelecida no edital do concurso. § 3º. Os critérios de julgamento e datas para realização dos concursos internos nas instituições de ensino serão divulgados no Edital que regulamentará o Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". Art. 5º. A Comissão Organizadora do Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" será composta por 07 (sete) membros, da seguinte ordem: I – Presidente da Câmara de Vereadores de Umuarama e demais Membros da Mesa	
Diretora: II – 03 (três) servidores da Câmara Municipal indicados pela Presidência da Câmara Municipal. Art. 6º. O julgamento para definição dos vencedores do Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" será realizado pela Comissão Julgadora, a ser composta por 06 (seis) membros, a saber: I – 02 (dois) professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria de Educação; II – 02 (dois) professores da área de Língua Portuguesa, indicados pelo Núcleo Regional de Educação; III – 02 (dois) representantes indicados pela Academia Umuaramense de Letras e Artes, dentre seus membros. Parágrafo único. Os critérios para julgamento dos trabalhos serão estabelecidos pelo regulamento próprio do Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". Art. 7º. Serão premiados os 05 (cinco) alunos concorrentes que obtiverem as melhores notas, seus respectivos professores orientadores e as instituições de ensino que estejam matriculados. LEI Nº 4.288 FL.03 Art. 8º. A premiação anual do Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" será divulgada no regulamento do concurso após definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umuarama e submetida à apreciação do Plenário, exigindo-se a aprovação pela maioria dos vereadores. Parágrafo único. Na escolha da premiação deverá ser observado o interesse público, os preceitos da Lei nº 4.320/64 (Lei de Orçamento Público) e, sobretudo, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, moralidade e publicidade. Art. 9º. A regulamentação da presente Lei será realizada pela Comissão Organizadora do Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", mediante ato normativo apropriado. Art. 10. As despesas com a realização do Concurso Cultural de Desenho e Redação "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" serão realizadas pela dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, apropriada para essa finalidade, podendo ser suplementadas, caso necessário. Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 26 de julho de 2018. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal Projeto de Lei nº 053/2018 Autor: Poder Legislativo Municipal. Vereadores: Maria Ornelas, Ana Novais, Junior Ceranto, Marcelo Nelli, Newton Soares, Ronaldo Cruz Cardoso, Deysson Bitencourt, Jones Vivi, Mateus Barreto e Noel do Pão.	

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		28.970.000,00
Previsão Atualizada		30.744.213,57
Receitas Realizadas		14.494.611,42
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.781.411,75
DESPESAS		
Dotação Inicial		28.970.000,00
Créditos Adicionais		4.555.625,32
Dotação Atualizada		33.525.625,32
Despesas Empenhadas		12.920.629,12
Despesas Liquidadas		12.483.971,80
Despesas Pagas		11.761.005,82
Superávit Orçamentário		2.010.639,62

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		12.920.629,12
Despesas Liquidadas		12.483.971,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		26.293.021,12

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.286.658,31	0,00
Resultado Primário		0,00	1.221.607,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.147.452,49	0,00	898.760,93	248.691,56
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.079.471,56	50.813,43	671.651,97	357.006,16
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.226.924,05	50.813,43	1.570.412,90	605.697,72
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		2.489.361,01	<18% / 25%>	21,99	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.484.606,15	60%	72,49	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%		

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		1.178.960,74	6.119.201,95		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		85.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		85.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.043.967,38	15,00	26,89	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitido em 26/jul/2018 às 16h e 32m.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
ANDRADE E HOFFMANN LTDA - CNPJ Nº 18.340.884/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA SHIP PARA O POÇO ARTESIANO QUE ABASTECE O DISTRITO DE ERCLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$7.975,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
PREFEITO MUNICIPAL
THIAGO HOFFMANN
ANDRADE E HOFFMANN LTDA
26/07/2018
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018 - PMCG
PROCESSO N.º 056
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas para contratação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
ENTREGA CREDENCIAMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até às 17:00 hr do relógio afilado no referido departamento no dia 08/08/2018 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 10/08/2018 às 14:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
1.1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a contratação de serviços especializados para confecção de placas, letreiros, banners e outras atividades pertinentes ao ramo, no Município de Cidade Gaúcha - PR.
Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do Edital.
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 014/2018, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Cidade Gaúcha - PR, 26 de Julho de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 293
DE 25 DE JULHO DE 2018
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 1605, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão do Pronto Atendimento - PAM, no seguinte dia, local e finalidade:
Data/Horário: Saldar/ChegadaDestinoMotivo
26/07/2018
10:00/21:00hrs
Cascavel - Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 25 de Julho de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 292
DE 25 DE JULHO DE 2018
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data/Horário: Saldar/ChegadaDestinoMotivo
26/07/2018
05:00/17:30hrs
Maringá - Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 25 de Julho de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DOURADINA

RESOLUÇÃO Nº 006/2018
O MUNICÍPIO Aprova o Plano de Ação SUAS-WEB para o Co-financiamento do Governo Federal dos Programas e Serviços para o ano 2018, Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Douradina com vigência 2018- 2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Douradina - PR, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 039 de dezembro de 1995, reformulada pela Lei Nº 1.160 de 19 de junho de 2012, considerando a Deliberação da Plenária em reunião ordinária dia 25 de julho de 2018, às 16:30 min horas nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, conforme Ata 003/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS-WEB para o Co-financiamento do Governo Federal dos Programas e Serviços para o ano 2018.
Art.2º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Douradina Paraná com vigência 2018-2021.
Douradina - PR, 26 de julho de 2018.
Josiane da Silva Pegoraro
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 404/2018
Concede Licença para Tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora VANIA CRISTINA MARQUES PISSINI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.990.827-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, no período de 24/07/2018 a 07/08/2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Julho de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 408/2018
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993;
CONSIDERANDO o Ofício nº 280/2017 – GAB/GEXMRG/INSS, Instituto Nacional do Seguro Social, datado em 05 de outubro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR a Vacância do cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo, em qui foi investido por EDSON JOSÉ TOMAZ, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.771.520-0 SSP/PR, nomeado através da Portaria nº. 193/2003, de 09 de maio de 2003, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ocorrida em 12 de julho de 2013, a partir de 26 de julho de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de Julho de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 174/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a designação interinamente da servidora MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA e concessão de Gratificação de Função, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA, portadora do RG: 4.550.790-4 SSP/PR e CPF 806.226.349-68, ocupante do cargo efetivo de Oficial em Contabilidade para responder interinamente por Chefe de Divisão de Tributação, no período de 27 de julho a 25 de agosto, por motivo de férias do titular do cargo. Concedendo Gratificação de Função no percentual de 65% (Sessenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do seu cargo a partir de 27 de julho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.
Prefeito Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRACIMENTO E FORNECIMENTO DE CAMAS DE AVIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (CONVENIO SEAB 56/2018).
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 13/08/2018 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 13/08/2018 ÀS 09:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 516 – CENTRO – TAPIRA – PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário
VALOR MÁXIMO: R\$ 209.985,00 (duzentos e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente Edital, aos licitantes que comparecerem na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira ou no site www.tapira.pr.gov.br.
Tapira, 26 de Junho de 2018.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA.
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor máximo:R\$ 74.206,25 (setenta e quatro mil e duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08 de Agosto de 2018 até 09:00 hrs (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 09:15 hrs (nove horas e quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranáguá, 516, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranáguá, 516, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
Tapira/PR, 26 de Julho de 2018.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 003 ao Contrato nº 006/2015
Contratante: ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratado: SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga – se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de abril de 2019.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do respectivo contrato no valor de R\$ 837,98 (oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme descrição abaixo, perfazendo o valor deste termo em R\$ 10.055,76 (dez mil cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), passando e atualizando o valor total do contrato, passando de R\$ 28.286,40 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), para até R\$ 38.342,16 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 40.001.23.692.0021.2.089. – ED:3.3.90.39.00.00 – D:13 – F:76
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 04/04/2018.
Umuarama, 26 de julho de 2018
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

FUNREBOM FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 002 ao Contrato nº 003/2017
Contratante: Município de Umuarama - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: BOX LUBE LUBRIFICACÃO AUTOMOTIVA
Cláusula Primeira: Altera-se o GESTOR DE CONTRATO para o Sr. ANDREY FALKNER FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 016.853.149-61, Comandante do Corpo de Bombeiros do Município de Umuarama - PR.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 20/06/2018.

FUNREBOM FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Termo Aditivo nº. 001 ao Contrato nº 003/2018
Contratante: Município de Umuarama - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: ROMANHIA INFORMÁTICA LTDA – ME
Cláusula Primeira: Altera-se o GESTOR DE CONTRATO para o Sr. ANDREY FALKNER FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 016.853.149-61, Comandante do Corpo de Bombeiros do Município de Umuarama - PR.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 20/06/2018.

FUNREBOM FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Termo Aditivo nº. 002 ao Contrato nº 013/2018
Contratante: Município de Umuarama - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: A. A. MORO & CIA LTDA – ME
Cláusula Primeira: Altera-se o GESTOR DE CONTRATO para o Sr. ANDREY FALKNER FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 016.853.149-61, Comandante do Corpo de Bombeiros do Município de Umuarama - PR.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 20/06/2018.

FUNREBOM FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Termo Aditivo nº. 001 ao Contrato nº 002/2018
Contratante: Município de Umuarama - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: FORTI SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP
Cláusula Primeira: Altera-se o GESTOR DE CONTRATO para o Sr. ANDREY FALKNER FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 016.853.149-61, Comandante do Corpo de Bombeiros do Município de Umuarama - PR.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 20/06/2018.

FUNREBOM FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Termo Aditivo nº. 001 ao Contrato nº 005/2018
Contratante: Município de Umuarama - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: ROMANHIA INFORMÁTICA LTDA – ME
Cláusula Primeira: Altera-se o GESTOR DE CONTRATO para o Sr. ANDREY FALKNER FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 016.853.149-61, Comandante do Corpo de Bombeiros do Município de Umuarama - PR.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 20/06/2018.
Umuarama, 26 de Julho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 230/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI
Objeto: Aquisição de Kits Bebê, instituído pela Lei Municipal 4.080/2015, para serem entregues às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência em Assistência Social - CRAS I, II e III, deste Município.
Valor Total: O valor total do objeto do presente contrato é de R\$ 23.445,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 22/06/2018 a 31/12/2018.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 003/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.165/2018, em 13 de julho de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de julho de 2018, edição nº 11.312, que integrou o presente Termo e a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de 2018.
Umuarama, 26 de julho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 001 ao Contrato 123/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: MAXIFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP
Cláusula Primeira: Fica alterada a marca do item 03 do presente contrato, conforme descrição e especificações abaixo.
Queda-se a ser:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Marca/ Modelo	Valor Total
3	Motosserras, 55 – 60 (cm) Cilindradas:3,0 – 3,5 (litros) de Potência:1000 – 15000 (rpm) de Rotação Máxima:40 (cm) de Sábão.	3	UNID	R\$ 2.350,00	SHI MES310	R\$ 7.050,00

Passa-se a ser:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Marca/ Modelo	Valor Total
3	Motosserras, 55 – 60 (cm) Cilindradas:3,0 – 3,5 (litros) de Potência:1000 – 15000 (rpm) de Rotação Máxima:40 (cm) de Sábão.	3	UNID	R\$ 2.350,00	SHI MES31	R\$ 7.050,00

Data: 10/07/2018

Data: 20/06/2018.
Termo Aditivo 001 ao Contrato 044/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GILBERTO MESTRINER DOS SANTOS 80202688991
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor deste termo, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para até R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 12.011.23.00.0007.2.124. – ED:3.3.90.39.00.00 – D:288 – F:1000
Cláusula Terceira: Altera-se o gestor de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - e-mail: leis@umuarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 113/2018 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, o cancelamento da sessão pública de abertura e recebimento dos envelopes contendo as propostas financeiras e os documentos de habilitação do **Edital de Pregão Presencial nº. 113/2018 – PMU**, que trata da contratação de empresa para o fornecimento e instalação de abrigo para ponto de ônibus, a serem instalados em diversos locais, deste Município, que seria realizado na data de 31/07/2018 às 14:30 horas.

Umuarama, 24 de julho de 2018.

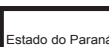
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018 - Inexigibilidade
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa FARMÁCIA PESSUTOFARMA LTDA, para venda a varejo de medicamentos aos Municípios consorciados, conforme necessidade e interesse do Município consorciado.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 039/2018, anexo. Em 26 de julho de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 176/2018

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.287 de 23 de julho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 60055 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Eventos - Conv. 800829/2014, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2.018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 176 DE 25/07/2018

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE:	08.002 - DIRETORIA DE OBRAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23.691.0007.1.069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60055	R\$ 40.000,00
23.691.0007.1.069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60055	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 46.000,00
TOTAL GERAL				46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.370/2018

Transferir a servidora **SOLANGE CHAGAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir a servidora **SOLANGE CHAGAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 27.276.684-7-SSP-SP e inscrita no CPF n.º 293.497.418-90, nomeada em 09 de julho de 2018 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para o mesmo, a contar de 09 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.371/2018

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 297/2018 DRH, datado de 23.07.2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora **Marli Adriana Suffi da Silva**, nomeada em 09/02/2001, no cargo de professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama. **Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores: a) Presidente: **PRISCILLA BRABO MACEDO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.385.964-4 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 042.037.119-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração. b) Membro: **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.167.740-2 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 036.970.039-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação. c) Membro: **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.641.826-8 SSP/PR, e CPF nº 035.459.579-26, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Suplente:

a) **LUCI APARECIDA BORELA**, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.242.759 – SSP/PR e CPF n.º 474.416.909-00, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2.371/2018 FL.02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

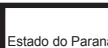
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 177/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2.018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 177 DE 25/07/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE:	05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04.122.0002.2088	Manutenção do Tiro de Guerra	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
UNIDADE:	11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15.452.0006.1028	S.M.S.R - Aquisição e Reposição de Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL				17.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 177 DE 25/07/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
			Nº Fonte Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.627.310,69	2.913.654,23	000 9.713.656,46
Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2018			000 762.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 010/2018			000 43.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 015/2018			000 111.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 021/2018			000 522.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2018			000 50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2018			000 455.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2018			000 1.585.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 44/2018			000 208.900,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 54/2018			000 300.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 55/2018			000 400.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 56/2018			000 4.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 57/2018			000 155.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 65/2018			000 75.650,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 68/2018			000 1.000.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 72/2018			000 66.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 74/2018			000 129.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 77/2018			000 163.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2018			000 149.325,12
Valor utilizado pelo Decreto nº 94/2018			000 7.240,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 106/2018			000 50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 95/2018			000 617.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 98/2018			000 4.400,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 103/2018			000 181.000,00
Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 30/2018			000 234.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 102/2018			000 117.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 109/2018			000 21.200,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2018			000 20.000,00
Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 51/2018			000 21.660,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 125/2018			000 27.100,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 126/2018			000 9.700,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 141/2018			000 100.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 144/2018			000 255.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 149/2018			000 298.600,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 152/2018			000 24.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 156/2018			000 6.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 160/2018			000 49.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 166/2018			000 41.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 167/2018			000 76.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 170/2018			000 20.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 173/2018			000 65.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 177/2018			000 17.000,00
Saldo atual		000	1.270.481,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2.132/2018

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990; 188 de 19 de novembro de 2007; 250, de 28 de setembro de 2010; 284, de 29 de junho de 2011; 303, de 20 de dezembro de 2011; 316, de 02 de abril de 2012 e 350, de 05 de agosto de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de julho de 2018.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	SOLANGE CHAGAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27.276.684-7	GOO	01	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de julho de 2.018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PRODUZIR - Processo: 000075-28.2018.8.16.0173 - Ref. mov. 219.1 - Assinado digitalmente por Marcelo Pimentel Bertasso-12732 26/07/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arg. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-4402

Processo: 000075-28.2018.8.16.0173
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Usucapião Extraordinária
Valor da Causa: R\$ 13.075,82
Exequente(s): • CLAUDIO CEZAR ORSI
Executado(s): • Miyazaki S.A. - COMERCIAL AGRÍCOLA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº. 0000075-28.2018.8.16.0173 do Cumprimento de Sentença onde é exequente Claudio Cezar Orsi e executado(a) Miyazaki S/A - Comercial Agrícola, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a INTIMAÇÃO do(a) executado(a) Miyazaki S/A - Comercial Agrícola, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que fora efetuada a penhora sobre os seguintes bens:

Lotes urbanos 6 e 19, da quadra 17, Município de Umuarama, com as metragens divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 9568, do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR;

Lotes urbanos 9 e 16, da quadra 17, Município de Umuarama, com as metragens divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 9569, do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR.

Assim, fica o(a) executado(a) INTIMADO(A) da referida penhora, bem como, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente impugnação ao cumprimento de sentença, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

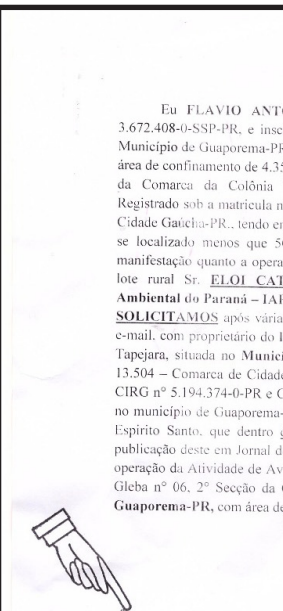
Umuarama, 25 de julho de 2018.

Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

Edital de Manifestação
30 dias

Eu FLAVIO ANTÔNIO ZOLIM, agropecuarista, portador da CIRG nº 3.672.408-0-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 484.773.389-49, residente domiciliado no Município de Guaporema-PR, onde trabalho com atividade de Avicultura de Corte com área de confinamento de 4,350m², no lote nº 12-Remanescente, Gleba nº 06, 2ª Seção da Comarca da Colônia Tapejara, situado no Município de Guaporema-PR, Registrado sob a matrícula nº 29.035 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR., tendo em vista que o arário existente no lote supracitado encontra-se localizado menos que 50 metros da propriedade vizinha, onde necessitamos da manifestação quanto a operação da atividade de avicultura de corte do proprietário do lote rural Sr. **ELOI CATANI JUNIOR**, para apresentação junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP para fins de Licenciamento Ambiental. Diante do exposto **SOLICITAMOS** após várias tentativas de contato por telefone (particular/trabalho) e e-mail, com proprietário do lote rural sob nº 11-A, Gleba nº 06, 2ª Seção da Colônia Tapejara, situada no Município de Guaporema-PR, Registrado sob nº de Matrícula 13.504 – Comarca de Cidade Gaúcha-PR., Sr. **ELOI CATANI JUNIOR** portador da CIRG nº 5.194.374-0-PR e CPF nº 722.500.549-91, Brasileiro, residente e domiciliado no município de Guaporema-Pr., porém o mesmo encontra-se atualmente no Estado do Espírito Santo, que dentro do prazo de 30 (trinta) dias ao contar com a data de publicação deste em Jornal de Circulação Regional a **MANIFESTAÇÃO CONTRA** a operação da Atividade de Avicultura de Corte localizada no lote nº 12-Remanescente, Gleba nº 06, 2ª Seção da Comarca da Colônia Tapejara, situado no Município de Guaporema-PR, com área de confinamento de 4,350m².

Guaporema-PR., 26 julho de 2018.


FLAVIO ANTÔNIO ZOLIM
CPF Nº 484.773.389-49

SERVICO DISTRTAL DE GUAPOREMA – PARANÁ
Av. Padre Evaldo Feldhaus, 47 – FONE: (44) 3684-1170

Requerido(a) firmado(s) por(s) semelhança da(s) assinatura(s) de FLAVIO ANTÔNIO ZOLIM.

Do que dou fé, em 26 de julho de 2018, da verdade.


CRISTIANE BARQUIZA ZOLIM - ESCRIVENTE JURÁVEM
Assinatura de Cristiane Barquiza Zolim, Escrivente Jurávem, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaporema-PR.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Reajuste dos valores da tabela CISA, aprovados em assembleia realizada no dia 13 de julho de 2018.

Os valores serão praticados a partir de 01 de Setembro de 2018.

INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO/SERVIÇO	VALOR
TRATAMENTO DE ESPUMA ECOGUIADA POR ULTRASSOM EM AMBIENTE AMBULATORIAL POR MEMBRO INFERIOR (CEAP4, 5 E 6)	R\$ 320,00
BOTA DE UNA (INCLUSO MATERIAL)	R\$ 45,00

REAJUSTE DE EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	154,35
COLONOSCOPIA	241,50
POLIPLECTOMIA	211,31

CIRURGIA EXTRA MACRORREGIÃO	VALOR
CIRURGIA ELETIVA DE OMBRO (COM ANESTESIA E AVALIAÇÃO)	2.900,00
ARTROSCOPIA DE JOELHO (COM ANESTESIA E AVALIAÇÃO)	2.900,00
ARTROPLASTIA DE QUADRIL (COM ANESTESIA E AVALIAÇÃO)	2.900,00
CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO INFERIOR (COM ANESTESIA E AVALIAÇÃO)	1.600,00
CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO SUPERIOR (COM ANESTESIA E AVALIAÇÃO)	1.600,00
ARTROPLASTIA DO JOELHO (COM ANESTESIA E AVALIAÇÃO)	2.900,00

Umuarama, 26 de julho de 2018.

LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO

NILSON MANDUCA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia - PR					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Em Reais					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		58.069.500,00			
Previsão Atualizada		63.555.250,00			
Receitas Realizadas		28.895.519,97			
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		-			
DESPESAS					
Dotação Inicial		58.069.500,00			
Créditos Adicionais		5.487.250,00			
Dotação Atualizada		63.556.750,00			
Despesas Empenhadas		23.142.869,81			
Despesas Liquidadas		22.425.339,24			
Despesas Pagas		22.249.363,65			
Superávit Orçamentário		6.470.180,73			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		23.142.869,81			
Despesas Liquidadas		22.425.339,24			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		50.924.292,55			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		2.420.300,00	6.513.448,62	269,12	
Resultado Primário		2.556.900,00	6.524.412,63	255,17	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.129.934,27	0,00	1.044.981,97	84.952,30
Poder Executivo		1.129.934,27	0,00	1.044.981,97	84.952,30
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		3.980.125,80	49.396,23	1.350.721,37	2.580.008,20
Poder Executivo		3.980.125,80	49.396,23	1.350.721,37	2.580.008,20
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.110.060,07	49.396,23	2.395.703,34	2.664.960,50
Prefeitura Municipal de Altonia - PR					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Em Reais					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.767.227,37	25%	23,27	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		2.956.181,61	60%	72,19	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.222.383,94	15%	25,49	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal					
CLAUDENIR GERVASONE		JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA			
Prefeito Municipal		CRC-PR 23540/O			

Prefeitura Municipal de Altonia - PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	(a)	(b)				(c)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	47.100,00					47.100,00	
Alienação de Títulos Mobiliários	47.100,00					47.100,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)	(f)			(g)	(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017	2018				SALDO ATUAL	
	(I)	(J) = (Ib - (If + Ifg))				(k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)						-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal							
CLAUDENIR GERVASONE				JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA			
Prefeito Municipal				CRC-PR 23.540/O			

Prefeitura Municipal de Altonia - PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	(a)	(b)				(c)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	47.100,00					47.100,00	
Alienação de Títulos Mobiliários	47.100,00					47.100,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017	2018				SALDO ATUAL	
	(i)	(j) = (Ib - (If + Ifg))				(k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)						-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal							

Prefeitura Municipal de Altonia - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 2018 a 2092					R\$ Milhares
LRF, Art.53, § 1º, inciso II - Anexo X					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)	
2018	2.124	2.208	(84)	6.018	
2019	2.127	2.356	(229)	5.788	
2020	2.144	2.501	(356)	5.432	
2021	2.151	2.657	(507)	4.925	
2022	2.166	2.832	(666)	4.259	
2023	2.181	2.835	(654)	3.605	
2024	2.208	2.792	(584)	3.021	
2025	2.219	2.820	(602)	2.420	
2026	2.237	2.856	(619)	1.801	
2027	2.231	2.740	(509)	1.292	
2028	2.261	2.605	(344)	948	
2029	2.250	2.460	(210)	738	
2030	2.273	2.291	(17)	721	
2031	2.308	2.152	156	877	
2032	2.329	1.139	1.190	2.067	
2033	2.332	1.044	1.288	3.355	
2034	2.366	949	1.417	4.772	
2035	2.397	843	1.554	6.326	
2036	2.424	749	1.675	8.001	
2037	2.456	652	1.803	9.805	
2038	2.499	568	1.931	11.735	
2039	2.545	521	2.024	13.759	
2040	2.585	436	2.149	15.908	
2041	2.630	359	2.271	18.179	
2042	2.670	296	2.374	20.553	
2043	2.713	245	2.468	23.020	
2044	2.762	198	2.564	25.584	
2045	104	158	(55)	25.529	
2046	101	125	(23)	25.506	
2047	96	118	(22)	25.484	
2048	92	96	(4)	25.480	
2049	89	85	5	25.485	
2050	83	69	14	25.499	
2051	81	63	18	25.517	
2052	75	52	22	25.540	
2053	72	86	(14)	25.526	
2054	66	73	(7)	25.519	

Prefeitura Municipal de Altonia - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos				
Servidores Públicos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
2018 a 2092				
LRF, Art.53, § 1º, inciso II - Anexo X				
R\$ Milhares				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	63	96	(33)	25.486
2056	60	84	(24)	25.462
2057	59	93	(34)	25.428
2058	56	82	(26)	25.402
2059	52	87	(35)	25.367
2060	48	73	(24)	25.343
2061	44	87	(43)	25.300
2062	42	73	(31)	25.269
2063	38	69	(31)	25.238
2064	36	57	(21)	25.217
2065	31	47	(16)	25.201
2066	29	38	(9)	25.191
2067	25	42	(17)	25.174

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.069.500,00	63.555.250,00	10.034.259,90	15,73	28.895.519,97	45,47	34.659.730,03
Receitas Correntes	56.940.100,00	60.036.450,00	9.589.428,45	15,97	27.236.902,14	45,37	32.799.547,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.238.200,00	5.251.100,00	1.226.633,25	23,36	3.356.281,60	63,92	1.894.818,40
Impostos	3.778.700,00	3.778.700,00	1.004.980,23	26,60	2.738.822,70	72,48	1.039.877,30
Taxas	1.241.200,00	1.254.100,00	216.396,92	17,28	594.941,60	47,44	659.158,40
Contribuição de Melhoria	218.300,00	218.300,00	5.256,10	2,41	22.517,30	10,31	195.782,70
Contribuições	7.499.100,00	7.499.100,00	180.145,02	2,40	555.506,70	7,41	6.943.593,30
Contribuições Sociais	6.368.800,00	6.368.800,00	-	-	-	-	6.368.800,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.130.300,00	1.130.300,00	180.145,02	15,94	555.506,70	48,19	574.793,30
Receita Patrimonial	692.100,00	692.100,00	50.087,41	7,24	125.685,42	18,16	566.414,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.800,00	38.800,00	9.209,11	23,73	14.075,36	36,28	24.724,64
Valores Mobiliários	653.300,00	653.300,00	40.876,30	6,26	111.610,06	17,08	541.689,94
Receita Agropecuária	-	-	1.830,20	-	4.747,90	-	4.747,90
Receita de Serviços	25.000,00	25.000,00	2.427,98	9,71	10.701,05	42,80	14.298,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	14.000,00	-	-	2.940,00	21,00	11.060,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.000,00	11.000,00	2.427,98	22,07	7.761,05	70,56	3.238,95
Transferências Correntes	39.843.600,00	42.927.050,00	8.096.223,02	18,86	22.953.752,29	53,47	19.973.297,71
Transferências da União e de suas Entidades	18.864.700,00	21.778.400,00	4.792.916,88	22,01	11.596.395,81	53,25	10.182.004,19
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	12.849.500,00	13.019.250,00	2.088.494,21	16,04	7.262.442,34	55,78	5.756.807,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.129.400,00	8.129.400,00	1.214.811,93	14,94	4.094.914,14	50,37	4.034.485,86
Outras Receitas Correntes	3.642.100,00	3.642.100,00	32.081,57	0,88	230.227,18	6,32	3.411.872,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	600,00	600,00	20,00	3,33	966,03	161,01	(366,03)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	128.300,00	128.300,00	2.916,82	2,27	168.987,93	131,71	(40.687,93)
Demais Receitas Correntes	3.513.200,00	3.513.200,00	29.144,75	0,83	60.273,22	1,72	3.452.926,78
Receitas de Capital	1.129.400,00	3.518.800,00	444.831,45	12,64	1.658.617,83	47,14	1.860.182,17
Alienação de Bens	47.100,00	47.100,00	-	-	-	-	47.100,00
Alienação de Bens Móveis	47.100,00	47.100,00	-	-	-	-	47.100,00
Transferências de Capital	1.082.300,00	3.471.700,00	444.831,45	12,81	1.658.617,83	47,78	1.813.082,17
Transferências da União e de suas Entidades	1.082.300,00	1.903.900,00	280.000,00	14,71	1.218.386,38	63,99	685.513,62
Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.567.800,00	164.831,45	10,51	440.231,45	28,08	1.127.568,55
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.069.500,00	63.555.250,00	10.034.259,90	15,73	28.895.519,97	45,47	34.659.730,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	58.069.500,00	63.555.250,00	10.034.259,90	15,73	28.895.519,97	45,47	34.659.730,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	58.069.500,00	63.555.250,00	10.034.259,90	15,73	28.895.519,97	45,47	34.659.730,03

Página 2 de 3

RS 1,00

Prefeitura Municipal de Altonia-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reservata de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Página 2 de 3

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.026.500,00	61.313.750,00	7.857.619,92	22.168.691,48	36.145.088,52	7.987.906,12	21.451.130,91	36.862.619,04	21.275.155,32	-
DESPESAS CORRENTES	50.573.800,00	52.486.000,00	7.726.515,31	21.481.582,36	31.084.417,61	7.864.213,53	20.811.781,82	31.674.238,18	20.635.786,21	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.537.400,00	31.660.100,00	4.400.184,71	11.586.667,96	20.073.432,04	4.400.184,71	11.586.667,96	20.073.432,04	11.533.715,10	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.506.400,00	2.321.800,00	335.747,09	991.287,35	1.330.512,67	335.747,09	991.287,35	1.330.512,67	991.287,35	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.530.000,00	18.504.100,00	2.989.583,51	8.823.627,16	6.980.472,36	3.128.991,69	2.233.899,33	10.071.293,47	8.110.703,50	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.711.100,00	6.266.150,00	131.104,58	767.079,09	5.519.070,91	103.862,58	639.369,09	5.465.705,91	639.369,09	-
INVESTIMENTOS	2.227.200,00	5.802.250,00	30.291,36	470.116,10	5.332.133,90	2.879,30	342.495,10	5.459.843,90	342.495,10	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	483.900,00	483.900,00	100.813,29	296.962,99	186.937,01	100.813,29	296.962,99	186.937,01	296.962,99	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.541.600,00	2.541.600,00	-	-	2.541.600,00	-	-	2.541.600,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.243.000,00	2.243.000,00	320.636,60	974.208,33	320.636,60	320.636,60	974.208,33	1.268.791,67	974.208,33	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.069.500,00	63.556.750,00	8.178.256,52	23.142.869,81	40.413.880,16	8.288.542,72	22.425.339,24	41.131.410,78	22.249.363,69	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.069.500,00	63.556.750,00	8.178.256,52	23.142.869,81	40.413.880,16	8.288.542,72	22.425.339,24	41.131.410,78	22.249.363,69	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	5.752.650,16	-	-	-	6.470.180,73	-	6.446.156,32	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.069.500,00	63.556.750,00	8.178.256,52	28.895.519,97	-	8.288.542,72	28.895.519,97	41.131.410,78	28.895.519,97	-
RESERVA DO PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Página 3 de 3

RS 1,00

Prefeitura Municipal de Altonia-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

Página 3 de 3

RS 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.243.000,00	2.243.000,00	320.636,60	974.208,33	1.268.791,67	320.636,60	974.208,33	1.268.791,67	974.208,33	-
DESPESAS CORRENTES	2.243.000,00	2.243.000,00	320.636,60	974.208,33	1.268.791,67	320.636,60	974.208,33	1.268.791,67	974.208,33	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.243.000,00	2.243.000,00	320.636,60	974.208,33	1.268.791,67	320.636,60	974.208,33	1.268.791,67	974.208,33	-

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Altonia - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	-	-

Página 1 de 1

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	SALDO NÃO EXECUTADO (h)=(d-e-f-g)
DESPESAS DE CAPITAL	6.286.150,00	767.079,09	639.369,09	-	5.519.070,91
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.286.150,00	767.079,09	639.369,09	-	5.519.070,91

Página 1 de 1

RS 1,00

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-6.286.150,00	-767.079,09	-	-	-5.519.070,91
---	---------------	-------------	---	---	---------------

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

CRC-PR 23.540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2018

Lei nº 13.076, de 30.12.2004, arts. 22, 24 e 26 - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	RECEITAS REALIZADAS EM 2018		SALDO TOTAL							
		No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)								
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-							
Ativos Financeiros	-	-	-	-							
Ativos Contribuintes na SPE	-	-	-	-							
Contribuintes para Parcerias de PPP	-	-	-	-							
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-	-							
Obrigações Não Recorríveis a Serviços	-	-	-	-							
Contribuintes para Ativos da SPE	-	-	-	-							
Parcerias de PPP	-	-	-	-							
Parcerias de PPP em andamento	-	-	-	-							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (PASSIVAS)	-	-	-	-							
PASSIVAS CONTINGENTES	-	-	-	-							
Contingências Fiscais	-	-	-	-							
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-							
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-							
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-							
Serviços Fiscais	-	-	-	-							
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-							
DESPESA DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA DE PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.151.886,43	3.825.383,31	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.151.886,43	3.825.383,31	0,00
Empréstimos	2.701.704,12	2.404.741,13	0,00
Internos	2.701.704,12	2.404.741,13	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.450.182,31	1.420.642,18	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.450.182,31	1.420.642,18	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.650.165,56	8.514.001,79	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	4.650.165,56	8.514.001,79	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.780.099,83	8.607.134,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.129.934,27	93.132,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(498.279,12)	(4.688.618,47)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.572.198,57	50.924.292,55	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,55	7,51	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(1,01)	(9,19)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	55.826.500,00	61.313.750,00	7.857.619,92	22.168.661,48	95,79	39.145.088,52	7.967.906,12	21.451.130,91	95,66	39.862.619,09
Legislativa	1.110.800,00	1.110.800,00	174.014,81	533.286,44	2,30	577.513,56	174.014,81	533.286,44	2,38	577.513,56
Ação Legislativa	1.110.800,00	1.110.800,00	174.014,81	533.286,44	2,30	577.513,56	174.014,81	533.286,44	2,38	577.513,56
Administração	4.527.300,00	4.768.800,00	873.744,47	2.342.809,36	10,12	2.425.990,64	850.162,71	2.296.752,08	10,24	2.472.047,92
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	191.000,00	191.000,00	48.786,82	126.139,70	0,55	64.860,30	48.786,82	126.139,70	0,56	64.860,30
Administração Geral	2.588.500,00	2.854.200,00	549.588,43	1.458.798,86	6,30	1.395.401,14	525.219,91	1.413.307,58	6,30	1.440.892,42
Administração Financeira	126.000,00	126.000,00	16.418,16	42.056,42	0,18	83.943,58	16.337,16	41.975,42	0,19	84.024,58
Controle Interno	878.500,00	854.300,00	130.646,18	365.373,91	1,58	488.926,09	131.998,94	365.373,91	1,63	488.926,09
Administração de Receitas	569.700,00	569.700,00	111.554,60	300.554,83	1,30	269.145,17	111.469,60	300.469,83	1,34	269.230,17
Defesa Terrestre	37.200,00	37.200,00	7.470,80	18.284,81	0,08	18.915,19	7.070,80	17.884,81	0,08	19.315,19
Assistência Comunitária	136.400,00	136.400,00	9.279,48	31.600,83	0,14	104.799,17	9.279,48	31.600,83	0,14	104.799,17
Segurança Pública	975.800,00	999.900,00	139.827,48	397.686,25	1,72	602.213,75	140.085,43	389.941,53	1,74	609.958,47
Policimento	414.400,00	438.500,00	68.163,21	205.187,26	0,89	233.312,74	71.496,81	200.657,43	0,89	237.842,57
Defesa Civil	561.400,00	561.400,00	71.664,27	192.498,99	0,83	368.901,01	68.588,62	189.284,10	0,84	372.115,90
Assistência Social	2.570.500,00	2.935.150,00	472.446,57	1.263.414,52	5,46	1.671.735,48	467.210,01	1.242.348,66	5,54	1.692.801,34
Assistência ao Idoso	52.700,00	52.700,00	6.000,00	12.120,00	0,05	40.580,00	6.000,00	12.120,00	0,05	40.580,00
Assistência ao Portador de Deficiência	130.600,00	142.000,00	24.601,16	73.803,48	0,32	68.196,52	24.601,16	73.803,48	0,33	68.196,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.821.100,00	2.172.850,00	315.559,36	938.070,67	4,05	1.234.779,33	316.604,80	924.604,81	4,12	1.248.245,19
Assistência Comunitária	566.100,00	567.600,00	126.286,05	239.420,37	1,03	328.179,63	120.004,05	231.820,37	1,03	335.779,63
Previdência Social	8.127.400,00	8.127.400,00	0,00	0,00	0,00	8.127.400,00	0,00	0,00	0,00	8.127.400,00
Previdência do Regime Estatutário	8.127.400,00	8.127.400,00	0,00	0,00	0,00	8.127.400,00	0,00	0,00	0,00	8.127.400,00
Saúde	14.058.100,00	14.627.700,00	2.700.482,19	7.172.730,47	30,99	7.454.969,53	2.786.173,24	7.048.627,75	31,43	7.579.072,25
Atenção Básica	6.147.800,00	6.756.400,00	1.280.266,74	3.432.608,06	14,83	3.323.791,94	1.366.819,87	3.363.510,41	15,00	3.392.889,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.510.600,00	7.432.700,00	1.383.678,63	3.614.731,57	15,62	3.817.968,43	1.379.767,93	3.571.798,55	15,93	3.860.901,45
Vigilância Sanitária	399.700,00	438.600,00	36.536,82	125.390,84	0,54	313.209,16	39.585,44	113.318,79	0,51	325.281,21
Educação	11.184.000,00	12.578.900,00	2.152.370,17	5.831.249,25	25,20	6.747.650,75	2.148.193,27	5.520.640,78	24,62	7.058.259,22
Alimentação e Nutrição	273.000,00	273.000,00	156.389,16	214.856,30	0,93	58.143,70	22.284,40	80.751,54	0,36	192.248,46
Ensino Fundamental	8.255.900,00	8.353.700,00	1.431.277,25	3.843.852,85	16,61	4.509.847,15	1.528.705,11	3.764.849,14	16,79	4.588.850,86

Prefeitura Municipal de Altonia - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Ensino Superior	180.000,00	180.000,00	0,00	162.500,00	0,70	17.500,00	32.500,00	65.000,00	0,29	115.000,00
Educação Infantil	2.140.300,00	3.437.400,00	502.221,80	1.435.111,32	6,20	2.002.288,68	502.221,80	1.435.111,32	6,40	2.002.288,68
Educação de Jovens e Adultos	135.500,00	135.500,00	0,00	0,00	0,00	135.500,00	0,00	0,00	0,00	135.500,00
Educação Especial	199.300,00	199.300,00	62.481,96	174.928,78	0,76	24.371,22	62.481,96	174.928,78	0,78	24.371,22
Cultura	156.900,00	164.700,00	6.134,65	12.951,36	0,06	151.748,64	6.134,65	12.951,36	0,06	151.748,64
Difusão Cultural	156.900,00	164.700,00	6.134,65	12.951,36	0,06	151.748,64	6.134,65	12.951,36	0,06	151.748,64
Urbanismo	4.399.500,00	5.412.500,00	512.221,41	1.573.753,16	6,80	3.838.746,84	526.314,57	1.562.429,93	6,97	3.850.070,07
Infra-Estrutura Urbana	1.166.000,00	1.316.000,00	0,00	0,00	0,00	1.316.000,00	0,00	0,00	0,00	1.316.000,00
Serviços Urbanos	3.211.100,00	4.074.100,00	512.221,41	1.573.753,16	6,80	2.500.346,84	526.314,57	1.562.429,93	6,97	2.511.670,07
Preservação e Conservação Ambiental	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
Habitação	50.100,00	50.100,00	10.291,32	27.698,85	0,12	22.401,15	10.291,32	27.698,85	0,12	22.401,15
Habitação Urbana	50.100,00	50.100,00	10.291,32	27.698,85	0,12	22.401,15	10.291,32	27.698,85	0,12	22.401,15
Gestão Ambiental	765.900,00	1.631.900,00	89.802,16	322.848,69	1,40	1.309.051,31	94.387,56	272.454,42	1,21	1.359.445,58
Preservação e Conservação Ambiental	765.900,00	1.631.900,00	89.802,16	322.848,69	1,40	1.309.051,31	94.387,56	272.454,42	1,21	1.359.445,58
Agricultura	469.700,00	1.084.000,00	40.659,47	469.805,67	2,03	614.194,33	40.778,26	456.490,54	2,04	627.509,46
Promoção da Produção Agropecuária	469.700,00	1.084.000,00	40.659,47	469.805,67	2,03	614.194,33	40.778,26	456.490,54	2,04	627.509,46
Indústria	107.700,00	120.800,00	19.706,17	56.557,73	0,24	64.242,27	23.404,79	56.345,40	0,25	64.454,60
Promoção Industrial	107.700,00	120.800,00	19.706,17	56.557,73	0,24	64.242,27	23.404,79	56.345,40	0,25	64.454,60
Comércio e Serviços	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Turismo	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Transporte	1.567.800,00	1.617.100,00	187.958,22	682.972,21	2,95	934.127,79	210.793,47	613.484,45	2,74	1.003.615,55
Transporte Rodoviário	1.567.800,00	1.617.100,00	187.958,22	682.972,21	2,95	934.127,79	210.793,47	613.484,45	2,74	1.003.615,55
Desporto e Lazer	212.900,00	726.500,00	41.400,45	192.647,20	0,83	533.852,80	53.401,65	129.428,40	0,58	597.071,60
Desporto Comunitário	212.900,00	726.500,00	41.400,45	192.647,20	0,83	533.852,80	53.401,65	129.428,40	0,58	597.071,60
Encargos Especiais	2.990.300,00	2.805.700,00	436.560,38	1.288.250,32	5,57	1.517.449,68	436.560,38	1.288.250,32	5,74	1.517.449,68
Serviço da Dívida Interna	2.990.300,00	2.805.700,00	436.560,38	1.288.250,32	5,57	1.517.449,68	436.560,38	1.288.250,32	5,74	1.517.449,68
Reserva de Contingência	2.541.600,00	2.541.600,00	0,00	0,00	0,00	2.541.600,00	0,00	0,00	0,00	2.541.600,00
Reserva de Contingência	2.541.600,00	2.541.600,00	0,00	0,00	0,00	2.541.600,00	0,00	0,00	0,00	2.541.600,00

Prefeitura Municipal de Altonia - PR										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.243.000,00	2.243.000,00	320.636,60	974.208,33	4,21	1.268.791,67	320.636,60	974.208,33	4,34	1.268.791,67
TOTAL (III)=(II+I)	58.069.500,00	63.556.750,00	8.178.256,52	23.142.869,81	100,00	40.413.880,19	8.288.542,72	22.425.339,24	100,00	41.131.410,76
Prefeitura Municipal de Altonia - PR										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.243.000,00	2.243.000,00	320.636,60	974.208,33	4,21	1.268.791,67	320.636,60	974.208,33	4,34	1.268.791,67
Administração	576.500,00	576.500,00	87.854,68	255.181,24	1,10	321.318,76	87.854,68	255.181,24	1,14	321.318,76
Administração Geral	576.500,00	576.500,00	87.854,68	255.181,24	1,10	321.318,76	87.854,68	255.181,24	1,14	321.318,76
Saúde	809.600,00	809.600,00	114.700,12	346.193,66	1,50	463.406,34	114.700,12	346.193,66	1,54	463.406,34
Atenção Básica	809.600,00	809.600,00	114.700,12	346.193,66	1,50	463.406,34	114.700,12	346.193,66	1,54	463.406,34
Educação	856.900,00	856.900,00	118.081,80	372.833,43	1,61	484.066,57	118.081,80	372.833,43	1,66	484.066,57
Ensino Fundamental	760.400,00	760.400,00	113.286,01	354.540,43	1,53	405.859,57	113.286,01	354.540,43	1,58	405.859,57
Educação Infantil	68.900,00	68.900,00	0,00	0,00	0,00	68.900,00	0,00	0,00	0,00	68.900,00
Educação de Jovens e Adultos	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Educação Especial	23.900,00	23.900,00	4.795,79	18.293,00	0,08	5.607,00	4.795,79	18.293,00	0,08	5.607,00
TOTAL	2.243.000,00	2.243.000,00	320.636,60	974.208,33	4,21	1.268.791,67	320.636,60	974.208,33	4,34	1.268.791,67
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal										

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2018						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.778.700,00	3.778.700,00	2.738.822,70		72,48	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	914.700,00	914.700,00	717.453,94		78,44	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	766.000,00	766.000,00	614.641,61		80,24	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	522.500,00	522.500,00	451.603,23		86,43	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.063.800,00	1.063.800,00	788.696,74		74,14	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-		-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.600,00	4.600,00	3.606,48		78,40	
Dívida Ativa dos Impostos	401.500,00	401.500,00	100.310,87		24,98	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	105.600,00	105.600,00	62.509,83		59,19	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.012.400,00	30.278.300,00	17.746.523,48		58,61	
Cota-Parte FPM	14.283.300,00	15.549.200,00	9.266.471,72		59,59	
Cota-Parte ITR	42.300,00	42.300,00	5.899,41		13,95	
Cota-Parte IPVA	2.669.900,00	2.669.900,00	1.654.061,81		61,95	
Cota-Parte ICMS	11.772.900,00	11.772.900,00	6.652.954,46		56,51	
Cota-Parte IPI-Exportação	164.200,00	164.200,00	122.398,70		74,54	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	79.800,00	79.800,00	44.737,38		56,06	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	79.800,00	79.800,00	44.737,38		56,06	
Outras	-	-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.791.100,00	34.057.000,00	20.485.346,18		60,15	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.728.200,00	5.317.700,00	3.969.827,71		74,65	
Provenientes da União	3.878.100,00	4.467.600,00	3.659.227,71		81,91	
Provenientes dos Estados	850.100,00	850.100,00	310.600,00		36,54	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-		-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-		-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.728.200,00	5.317.700,00	3.969.827,71		74,65	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	14.598.000,00	14.694.600,00	7.510.665,03	51,11	7.250.062,17	49,34
Pessoal e Encargos Sociais	7.828.200,00	7.880.400,00	4.448.668,28	56,45	4.377.729,38	55,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.769.800,00	6.814.200,00	3.061.996,75	44,94	2.872.332,79	42,15
DESPESAS DE CAPITAL	269.700,00	742.700,00	8.259,10	1,11	3.575,20	0,48
Investimentos	269.700,00	742.700,00	8.259,10	1,11	3.575,20	0,48
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.867.700,00	15.437.300,00	7.518.924,13	48,71	7.253.637,37	46,99
Prefeitura Municipal de Altonia-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2018						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
R\$ 1,00						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.247.600,00	5.866.200,00	2.135.261,59	28,40	2.031.253,43	28,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.798.300,00	5.416.900,00	1.859.592,55	24,73	1.759.388,39	24,26
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	449.300,00	449.300,00	275.669,04	3,67	271.865,04	3,75
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES²	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.247.600,00	5.866.200,00	2.135.261,59	28,40	2.031.253,43	28,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.620.100,00	9.571.100,00	5.383.662,54	71,60	5.222.383,94	72,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIib x 100)² - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% * e³					25,49	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIib) / 100]⁴					2.149.582,01	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total		-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		10.407,28	-		10.407,28	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		74.260,28	-		74.260,28	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		109,96	-		109,96	
Total (VIII)		84.777,52	-		84.777,52	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014		3.792.972,81	-		3.792.972,81	
Total (IX)		3.792.972,81	-		3.792.972,81	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.957.400,00	7.566.000,00	3.778.801,72	50,26	3.680.041,73	50,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.510.600,00	7.432.700,00	3.614.731,57	48,08	3.460.276,85	47,70
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	399.700,00	438.600,00	125.390,84	1,67	113.318,79	1,56
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14.867.700,00	15.437.300,00	7.518.924,13	100,00	7.253.637,37	100,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal						
Prefeitura Municipal de Altonia-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2018						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
R\$ 1,00						
CLAUDENIR GERVAZONE		GILBERT ALBANO DA SILVA		JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA		
Prefeito Municipal		Secretário de Saúde		CRC-PR 23540/O		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	50.924.292,55	
Receita Corrente líquida Ajustada	50.924.292,55	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.017.758,30	2,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.055.457,55	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.902.684,67	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.749.911,80	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

PEDRO NUNES DA MATA
Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO										Em
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)										
ACIMA DA LINHA										
RECEITAS PRIMÁRIAS			PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018						
				RECEITAS REALIZADAS (a)						
RECEITAS CORRENTES (I)			18.798.658,69	12.343.957,43						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.688.746,60	804.067,37						
IPTU			359.205,00	126.405,45						
ISS			315.630,00	218.827,88						
ITBI			525.000,00	298.291,48						
IRRF			149.100,00	84.273,93						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			339.811,60	76.268,63						
Contribuições			208.731,47	160.280,06						
Receita Patrimonial			296.881,69	76.649,05						
Aplicações Financeiras (II)			296.881,69	76.649,05						
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00						
Transferências Correntes			16.589.753,18	11.195.335,66						
Cota-Parte do FPM			6.018.000,00	3.706.588,85						
Cota-Parte do ICMS			4.704.400,00	2.849.680,60						
Cota-Parte do IPVA			560.000,00	447.585,91						
Cota-Parte do ITR			84.000,00	29.839,81						
Transferências da LC 87/1996			0,00	0,00						
Transferências da LC 61/1989			0,00	0,00						
Transferências do FUNDEB			2.480.500,00	1.905.374,79						
Outras Transferências Correntes			2.742.853,18	2.256.265,70						
Demais Receitas Correntes			14.545,75	107.625,29						
Outras Receitas Financeiras (III)			0,00	0,00						
Receitas Correntes Restantes			14.545,75	107.625,29						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)			18.501.777,00	12.267.300,00						
RECEITAS DE CAPITAL (V)			4.107.299,64	3.011.141,25						
Operações de Crédito (VI)			0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos (VII)			0,00	0,00						
Alienação de Bens			102.950,00	0,00						
Recceitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			0,00	0,00						
Recceitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			0,00	0,00						
Outras Alienações de Bens			102.950,00	0,00						
Transferências de Capital			4.004.349,64	3.011.141,25						
Convênios			2.424.849,64	1.940.562,50						
Outras Transferências de Capital			1.579.500,00	1.070.578,75						
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias			0,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)			4.107.299,64	3.011.141,25						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)			22.609.076,64	15.278.441,25						
DESPESAS PRIMÁRIAS			DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018						
				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
								LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)			18.495.344,62	8.774.091,47	8.758.992,19	8.379.490,42	194.713,92	58.878,46	58.878,46	
Pessoal e Encargos Sociais			9.339.364,10	4.735.617,23	4.735.617,23	4.523.059,58	121.550,37	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)			80.000,00	2.461,55	2.461,55	2.461,55	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes			9.075.980,52	4.036.012,69	4.020.913,41	3.853.969,29	73.163,55	58.878,46	58.878,46	
Transferências Constitucionais e Legais			623.599,49	112.254,50	112.254,50	112.254,50	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes			8.452.381,03	3.923.758,19	3.908.658,91	3.741.714,79	73.163,55	58.878,46	58.878,46	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)			18.415.344,62	8.771.629,92	8.756.530,64	8.377.028,87	194.713,92	58.878,46	58.878,46	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)			5.293.459,15	1.639.055,68	1.617.400,72	1.402.791,52	214.041,25	81.060,77	81.060,77	
Investimentos			5.061.843,26	1.590.166,22	1.568.511,26	1.353.902,06	214.041,25	81.060,77	81.060,77	
Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)			231.615,89	48.889,46	48.889,46	48.889,46	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XXIII-XX)			5.061.843,26	1.590.166,22	1.568.511,26	1.353.902,06	214.041,25	81.060,77	81.060,77	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			100.000,00	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)										
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)			23.577.187,88	10.361.796,14	10.325.041,90	9.730.930,93	408.755,17	139.939,23	139.939,23	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								4.998,83		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência										
JUROS NOMINAIS								Até o Bimestre / 2018		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)										
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)								4.998,83		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL								VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência										
ABAIXO DA LINHA										
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO				
						Em 31/Dez/2017 (a)		Até o Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						1.459.956,19				
DEDUÇÕES (XXIX)						4.978.614,97				
Disponibilidade de Caixa						4.233.777,08				
Disponibilidade de Caixa Bruta						4.771.290,45				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						537.513,37				
Demais Haveres Financeiros						744.837,89				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						0,00				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)										
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre / 2018				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						-183.75				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						1.364.56				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)										
OUTROS AJUSTES (XXXV)										
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)						1.548.32				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						1.548.32				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais										
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS										
ALIRIO JOSÉ MISTURA Prefeito			SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA Contadora			CAMILA MARA SALDEIRA Controladora Interna				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.018 RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	4.097.876,06	1.007,66	367.013,63	119.838,46	137.813,41	0,00	3.472.202,90	23.651,85	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	89.033,66	0,00	13.390,36	0,00	0,00	0,00	75.643,30	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	473.391,94	0,00	29.790,66	0,00	0,00	0,00	443.601,28	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	85.770,62	0,00	8.806,88	5.201,50	0,00	0,00	71.762,24	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	694.277,52	400,00	50.795,42	114.626,76	0,00	0,00	528.455,34	1.851,55	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-101.814,92	538,84	78.561,28	0,20	0,00	0,00	-180.915,24	21.800,30	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	606.924,20	0,00	8.516,34	10,00	0,00	0,00	598.397,86	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	274.725,32	0,00	4.386,40	0,00	0,00	0,00	270.338,92	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	64.845,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.845,21	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.910.722,51	68,82	172.766,29	0,00	137.813,41	0,00	1.600.073,99	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.869.722,93	127.750,54	192.717,76	1.752,06	0,00	0,00	5.547.502,57	13.102,39	0,00
Recursos Ordinários	5.869.722,93	127.750,54	192.717,76	1.752,06	0,00	0,00	5.547.502,57	13.102,39	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.967.598,99	128.758,20	559.731,39	121.590,52	137.813,41	0,00	9.019.705,47	36.754,24	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, emitido em 25/jul/2018 às 09h e 42m.									
ALÍRIO JOSÉ MISTURA		SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA				CAMILA MARA SALDEIRA			
Prefeito		Contadora				Controladora Interna			

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.146.855,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.596.855,02	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.280.260,59	40,09
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.499.301,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.874.336,63	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.249.371,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	27.776.226,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.092.308,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.703.496,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.620.279,85	7,00
ALÍRIO JOSÉ MISTURA Prefeito	SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA Contadora	CAMILA MARA SALDEIRA Controladora Interna

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.018 RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.471.156,90	1.422.267,44	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.450.398,17	1.401.508,71	
Empréstimos	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.424.660,05	1.375.770,59	
De Tributos	141.715,51	139.633,69	
De Contribuições Previdenciárias	1.086.166,03	1.039.358,39	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	171.040,39	171.040,39	
Com Instituição Não Financeira	25.738,12	25.738,12	
Demais Dívidas Contratuais	25.738,12	25.738,12	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	20.758,73	20.758,73	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	4.978.614,97	9.377.737,34	
Disponibilidade de Caixa	4.233.777,08	8.632.899,45	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.771.290,45	9.354.170,49	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-537.513,37	-721.271,04	
Demais Haveres Financeiros	744.837,89	744.837,89	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.443.174,89	23.146.855,02	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	6,86	6,14	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	25.731.809,87	27.776.226,02	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	23.158.628,88	24.998.603,42	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	96.894,37	137.813,41	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	261.529,75	121.590,52	
ANTICIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

CAMILA MARA SALDEIRA
Controladora Interna

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.348.935,00	1.348.935,00	727.798,74	53,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	283.500,00	283.500,00	44.020,65	15,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	525.000,00	525.000,00	298.291,48	56,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	155.000,00	315.000,00	213.635,56	67,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	149.100,00	149.100,00	84.273,93	56,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.730,00	2.730,00	1.067,64	39,11
Dívida Ativa dos Impostos	54.705,00	54.705,00	84.464,38	154,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.900,00	18.900,00	2.045,10	10,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.246.500,00	14.316.500,00	8.881.824,44	62,04
Cota-Parte FPM	7.435.000,00	7.505.000,00	4.633.235,87	61,74
Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	37.299,68	35,52
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	559.481,96	79,93
Cota-Parte ICMS	5.880.500,00	5.880.500,00	3.562.100,63	60,57
Cota-Parte IPI-Exportação	84.000,00	84.000,00	65.696,34	78,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.000,00	42.000,00	24.009,96	57,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.000,00	42.000,00	24.009,96	57,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.595.435,00	15.665.435,00	9.609.623,18	61,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.512.565,25	1.817.565,25	1.855.998,02	102,11
Provenientes da União	828.859,18	1.133.859,18	1.594.881,83	140,66
Provenientes do Estado	683.706,07	683.706,07	261.116,19	38,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	24.900,00	24.900,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.537.465,25	1.842.465,25	1.855.998,02	100,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (f/e)*100	Até o Bimestre	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.326.614,17	5.961.614,17	2.977.604,76	49,95	2.975.952,06	49,92
Pessoal e Encargos Sociais	2.274.224,15	2.304.224,15	1.272.988,39	55,25	1.272.988,39	55,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.052.390,02	3.657.390,02	1.704.616,37	46,61	1.702.963,67	46,56
DESPESAS DE CAPITAL	543.884,52	627.884,52	155.027,60	24,69	134.460,60	21,41
Investimentos	543.884,52	627.884,52	155.027,60	24,69	134.460,60	21,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.870.498,69	6.589.498,69	3.132.632,36	47,54	3.110.412,66	47,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.640.926,85	2.344.926,85	1.122.839,14	35,84	1.122.839,14	36,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.489.905,78	2.193.905,78	1.122.578,49	35,83	1.122.578,49	36,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	151.021,07	151.021,07	260,65	0,01	260,65	0,01
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.232,04	0,14	4.232,04	0,14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	100.361,58	3,20	100.361,58	3,23
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.640.926,85	2.344.926,85	1.227.432,76	39,18	1.227.432,76	39,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.229.571,84	4.244.571,84	1.905.199,60	60,82	1.882.979,90	60,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					19,59	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					441.536,42	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)			RS 1,00		
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.348.935,00	1.348.935,00	293.606,66	727.798,74	53,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	359.205,00	359.205,00	76.788,32	126.405,45	35,19
1.1.1- IPTU	283.500,00	283.500,00	42.049,32	44.020,65	15,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.705,00	75.705,00	34.739,00	82.384,80	108,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	525.000,00	525.000,00	117.880,99	298.291,48	56,82
1.2.1- ITBI	525.000,00	525.000,00	117.880,99	298.291,48	56,82
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	315.630,00	315.630,00	70.799,79	218.827,88	69,33
1.3.1- ISS	315.000,00	315.000,00	70.454,22	213.635,56	67,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	630,00	630,00	345,57	5.192,32	824,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	149.100,00	149.100,00	28.137,56	84.273,93	56,52
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.593.000,00	14.663.000,00	2.753.957,72	8.881.824,44	60,57
2.1- Cota-Parte FPM	7.781.500,00	7.851.500,00	1.612.117,83	4.633.235,87	59,01
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.435.000,00	7.505.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	61,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	346.500,00	346.500,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.880.500,00	5.880.500,00	1.071.848,35	3.562.100,63	60,57
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	42.000,00	42.000,00	8.003,32	24.009,96	57,17
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	84.000,00	84.000,00	22.302,65	65.696,34	78,21
2.5- Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	1.287,93	37.299,68	35,52
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	38.397,64	559.481,96	79,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.941.935,00	16.011.935,00	3.047.564,38	9.609.623,18	60,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.844,56	5.937,63	671,21	1.778,99	29,96
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.542.314,13	1.542.500,27	81.788,18	339.570,79	22,01
5.1- Transferências do Salário-Educação	299.250,00	299.250,00	50.691,58	173.142,08	57,86
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	84.900,00	84.900,00	20.644,80	41.289,60	48,63
5.4- Transferências Diretas - PNATE	31.775,00	31.775,00	8.664,88	14.419,00	45,38
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.114.700,00	1.114.700,00	0,00	106.005,93	9,51
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.689,13	11.875,27	1.786,92	4.714,18	39,70
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.922,28	2.968,82	255,56	593,99	20,01
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.922,28	2.968,82	255,56	593,99	20,01
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.551.080,97	1.551.406,72	82.714,95	341.943,77	22,04



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100		
			no Período	Até o Período (b)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.849.300,00	2.849.300,00	550.791,30	1.776.364,17	62,34		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.487.000,00	1.487.000,00	322.423,51	926.647,02	62,32		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.176.100,00	1.176.100,00	214.369,63	712.420,03	60,57		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.400,00	8.400,00	1.600,66	4.801,98	57,17		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.800,00	16.800,00	4.460,51	13.139,22	78,21		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	21.000,00	21.000,00	257,57	7.459,87	35,52		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	140.000,00	140.000,00	7.679,42	111.896,05	79,93		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.483.422,28	2.483.468,82	567.146,69	1.912.443,72	77,01		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.480.500,00	2.480.500,00	564.697,06	1.905.374,79	76,81		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.922,28	2.968,82	2.449,63	7.068,93	238,11		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-368.800,00	-368.800,00	13.905,76	129.010,62	-34,98		
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.919.161,05	1.919.161,05	1.186.355,42	61,82	1.186.355,42	61,82	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.919.161,05	1.919.161,05	1.186.355,42	61,82	1.186.355,42	61,82	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	629.798,95	629.798,95	374.740,49	59,50	374.740,49	59,50	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	629.798,95	629.798,95	374.740,49	59,50	374.740,49	59,50	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.548.960,00	2.548.960,00	1.561.095,91	61,24	1.561.095,91	61,24	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
VALOR							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							164.015,71
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							164.015,71
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							164.015,71
INDICADORES DO FUNDEB							
VALOR							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.397.080,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							62,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							11,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							26,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
VALOR							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							164.015,71
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							164.015,71

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2017 A 6/2018														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RS 1,00														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
ESPECIFICAÇÃO	7/2017	8/2017	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	Total 06 meses	Previsão Exec. Anual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.989.324,42	2.424.538,91	1.996.764,88	2.077.546,68	1.785.076,93	2.483.413,46	3.026.295,29	2.159.140,64	1.805.333,43	2.334.794,21	2.490.052,40	2.304.753,34	26.391.213,96	21.647.958,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.173,93	102.277,08	75.830,81	93.688,47	72.323,03	166.131,42	208.721,24	65.976,48	79.333,85	188.994,27	171.497,79	169.644,04	1.360.792,11	1.688.746,40
IPTU	15.281,28	10.486,39	3.968,54	2.740,49	2.769,92	8.631,75	1.856,69	8.058,77	16.131,12	23.578,55	21.335,68	55.452,64	176.276,82	359.205,00
ITBI	31.796,81	30.898,96	31.240,29	27.271,00	34.467,73	35.848,24	47.140,83	31.594,60	34.069,17	34.069,13	40.412,15	30.367,44	411.209,31	315.000,00
ITR	48.231,22	39.478,96	22.312,87	46.821,99	18.380,67	138.647,84	9.750,91	5.996,90	27.484,24	82.966,44	35.014,31	480.172,00	525.000,00	
IRRF	13.059,69	14.414,23	13.094,61	15.105,67	13.537,05	25.113,48	18.055,44	12.067,78	11.763,92	13.390,23	14.003,07	14.134,29	179.403,26	149.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.143,13	8.806,54	4.417,12	1.743,42	4.333,89	1.663,18	4.913,34	11.484,14	10.672,80	12.880,52	34.655,12	113.880,19	139.811,60	
Contribuições	18.730,79	20.040,09	18.253,16	15.891,21	19.623,81	20.840,23	29.544,64	22.466,16	24.780,67	29.406,36	30.629,71	32.212,52	273.789,97	208.731,47
Receita Patrimonial	31.207,45	25.508,97	18.187,34	22.176,26	12.062,78	10.780,18	12.071,41	10.814,48	12.607,96	11.642,47	13.754,37	15.758,36	196.561,44	206.881,49
Resultados de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.613,20	387,20	0,00	678,00	1.406,09	303,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.477,49	11.550,00
Transferências Correntes	1.809.482,47	2.275.344,77	1.476.270,63	1.903.932,74	1.674.761,41	2.321.288,23	2.782.618,90	2.054.615,62	1.686.780,84	2.055.963,94	2.273.802,62	2.087.160,62	24.348.105,88	19.439.075,11
Cota-Parte do ICMS	542.621,27	615.397,29	516.766,48	581.598,36	602.192,12	865.607,43	704.843,45	606.809,27	607.700,28	678.358,68	632.810,53	779.606,90	7.831.500,00	7.831.500,00
Cota-Parte do ICMS	475.710,75	634.218,27	509.528,66	619.253,56	564.475,93	801.599,12	803.444,43	532.400,85	500.008,98	592.972,97	624.622,45	445.806,31	8.848.616,76	5.800.500,00
Cota-Parte do IPVA	9.506,79	13.899,96	15.602,28	10.331,29	10.133,12	262.480,86	38.289,99	18.243,63	20.051,61	63.754,03	70.000,00			
Cota-Parte do ITR	1.405,66	710,64	37.370,89	129.734,31	21.666,47	11.971,80	15.244,48	190,36	946,76	19.833,15	26,27	1.022,66	23.987,31	10.000,00
Transferências LC 87/1996	1.387,11	3.870,11	1.387,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	3.870,11	4.001,66	4.001,66	4.001,66	4.001,66	4.001,66	47.230,62	45.000,00
Transferências LC 81/1996	9.708,24	8.148,91	8.794,00	10.984,66	6.900,99	12.375,44	11.481,63	11.772,98	9.708,19	10.429,89	10.629,75	11.672,80	122.527,44	84.000,00
Transferências do FUNDEB	229.648,90	291.455,62	237.154,62	260.544,81	290.396,78	246.601,62	401.085,13	315.572,24	280.479,24	266.422,77	311.969,16	250.727,99	3.401.522,44	2.400.000,00
Outras Transferências do FUNDEB	57.940,12	70.653,77	159.840,00	240.835,78	189.832,88	172.141,43	407.213,87	140.477,48	480.518,88	467.728,20	574.236,26	4.721.791,36	2.920.555,18	
Outras Receitas Correntes	2.548,98	0,00	2.211,44	0,00	2.840,56	3.968,58	2.299,39	3.187,80	1.862,92	99.657,57	638,00	0,00	114.488,07	2.995,75
DEDOÇÕES (II)	208.363,45	255.246,89	217.454,65	278.976,79	278.724,29	260.628,90	378.241,20	325.334,01	253.092,29	268.813,22	298.398,36	252.432,32	3.248.338,94	2.890.300,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092					 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
Em Reais					Em Reais				
PLANO PREVIDENCIÁRIO					PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	2067	0,00	0,00	0,00	0,00

 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092					 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2092				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
Em Reais					Em Reais				
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00					

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

CAMILA MARA SALDEIRA
Controladora Interna

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

CAMILA MARA SALDEIRA
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	125.976,43	412.436,94	408.755,17	0,00	128.758,26	1.679,71	259.859,04	139.939,23	139.939,23	0,00	121.596,52	250.348,72
PODER EXECUTIVO	119.272,88	412.436,94	408.755,17	0,00	122.954,65	1.679,71	259.859,04	139.939,23	139.939,23	0,00	121.596,52	244.545,17
PODER LEGISLATIVO	5.803,55	0,00	0,00	0,00	5.803,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803,55
TOTAL (III) = (I + II)	125.976,43	412.436,94	408.755,17	0,00	128.758,26	1.679,71	259.859,04	139.939,23	139.939,23	0,00	121.596,52	250.348,72

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

CAMILA MARA SALDEIRA
Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 77.356.665/0001-67

Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone/Fax: 44 3643-8000

CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

Internet: www.franciscoalves.pr.gov.br

E-mail: pmfranciscoalves.pr.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO		CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)=(d+e)			(g)	(f=g)		
DESPESAS	148.300,00	-	148.300,00	16.405,74	31.426,66	16.405,74	31.426,66	116.873,34	
DESPESAS CORRENTES	133.300,00	-	133.300,00	16.405,74	31.426,66	16.405,74	31.426,66	101.873,34	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.000,00	-	101.000,00	13.686,72	27.933,12	13.686,72	27.933,12	73.066,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.300,00	-	32.300,00	2.719,02	3.493,54	2.719,02	3.493,54	28.806,46	
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00	
INVESTIMENTOS	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	148.300,00	-	148.300,00	16.405,74	31.426,66	16.405,74	31.426,66	116.873,34	

ALIRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA

Contadora

CAMILA MARA SALDEIRA

Controladora Interna

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)									
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
				no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		21.099.555,18	22.905.958,33	6.502.139,41	28,39	15.355.106,04	67,04	7.550.852,29	
RECEITAS CORRENTES		18.419.005,18	18.798.658,69	4.243.996,73	22,58	12.343.957,43	65,66	6.454.701,26	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.688.746,60	1.688.746,60	341.141,83	20,20	804.067,37	47,61	884.679,23	
Impostos		1.348.935,00	1.348.935,00	293.606,66	21,77	727.798,74	53,95	621.136,26	
Taxas		143.800,00	143.800,00	47.535,17	33,06	76.268,63	53,04	67.531,37	
Contribuição de Melhoria		196.011,60	196.011,60	0,00	0,00	0,00	0,00	196.011,60	
CONTRIBUIÇÕES		208.731,47	208.731,47	62.842,23	30,11	160.280,06	76,79	48.451,41	
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação Profissional		208.731,47	208.731,47	62.842,23	30,11	160.280,06	76,79	48.451,41	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		292.228,18	296.881,69	29.512,73	9,94	76.649,05	25,82	220.232,64	
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		292.228,18	296.881,69	29.512,73	9,94	76.649,05	25,82	220.232,64	
Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Permissão, Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS		11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.214.753,18	16.589.753,18	3.809.961,94	22,97	11.195.335,66	67,48	5.394.417,52	
Transferências da União e de suas Entidades		7.993.460,23	8.368.460,23	2.165.013,52	25,87	5.230.946,05	62,50	3.138.414,18	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		5.740.792,95	5.740.792,95	1.080.151,36	18,82	4.059.914,82	70,72	1.680.878,13	
Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas		2.480.500,00	2.480.500,00	564.697,06	22,77	1.905.374,79	76,81	575.125,21	
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.995,75	2.995,75	638,00	21,30	107.625,29	-	-104.629,54	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		2.995,75	2.995,75	638,00	21,30	107.625,29	-	-104.629,54	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.680.550,00	4.107.299,64	2.258.142,68	54,98	3.011.148,61	73,31	1.096.151,03	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		102.950,00	102.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.950,00	
Alienação de Bens Móveis		102.950,00	102.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.950,00	
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.577.600,00	4.004.349,64	2.258.142,68	56,39	3.011.148,61	75,20	993.201,03	
Transferências da União e de suas Entidades		2.108.350,00	3.535.099,64	2.195.561,22	62,11	2.501.567,15	70,76	1.033.532,49	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		469.250,00	469.250,00	62.581,46	13,34	509.581,46	-	-40.331,46	
Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)									
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
				no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		21.099.555,18	23.888.803,77	3.808.805,90	10.413.147,15	13.475.656,62	3.784.254,17	10.376.392,91	9.782.281,94
DESPESAS CORRENTES		17.300.053,77	18.495.344,62	3.255.339,53	8.774.091,47	10.758.902,19	9.736.352,43	8.379.490,42	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.214.364,10	9.230.364,10	1.678.094,07	4.735.617,23	4.603.746,97	4.603.746,97	4.523.699,58	
Juros e Encargos da Dívida		80.000,00	80.000,00	830,93	2.461,55	77.538,45	830,93	77.538,45	2.461,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.005.689,67	9.075.980,52	1.578.414,53	4.036.612,69	5.039.967,83	1.572.429,90	4.020.931,41	3.853.969,29
Transferências a Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		8.005.689,67	9.075.980,52	1.578.414,53	4.036.612,69	5.039.967,83	1.572.429,90	4.020.931,41	3.853.969,29
DESPESAS DE CAPITAL		3.699.501,41	5.293.459,15	553.466,37	1.639.055,68	3.654.405,43	532.899,37	3.676.058,43	1.402.791,52
INVESTIMENTOS		3.387.885,52	5.061.843,26	537.062,61	1.590.166,22	3.471.677,04	516.495,61	3.588.511,26	1.353.902,06
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		311.615,89	231.615,89	16.403,76	48.889,46	182.726,43	16.403,76	48.889,46	48.889,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		21.099.555,18	23.888.803,77	3.808.805,90	10.413.147,15	13.475.656,62	3.784.254,17	10.376.392,91	9.782.281,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)		21.099.555,18	23.888.803,77	3.808.805,90	10.413.147,15	13.475.656,62	3.784.254,17	10.376.392,91	9.782.281,94
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	-	4.941.908,89	-	4.978.713,13	-	5.572.824,10
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		21.099.555,18	23.888.803,77	3.808.805,90	15.355.106,04	8.533.697,73	3.784.254,17	15.355.106,04	15.355.106,04
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIRIO JOSÉ MISTURA			SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA			CAMILA MARA SALDEIRA		
Prefeito			Contadora			Controladora Interna		

Publicações legais



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	21.099.555,18	
Previsão Atualizada	22.905.958,33	
Receitas Realizadas	15.355.106,04	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	982.845,44	
DESPESAS		
Dotação Inicial	21.099.555,18	
Créditos Adicionais	2.789.248,59	
Dotação Atualizada	23.888.803,77	
Despesas Empenhadas	10.413.147,15	
Despesas Liquidadas	10.376.392,91	
Despesas Pagas	9.782.281,94	
Superávit Orçamentário	4.978.713,13	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas	10.413.147,15	
Despesas Liquidadas	10.376.392,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		23.146.855,02



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.998.831,66	0,00
Resultado Primário		0,00	4.998.831,66	0,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	531.709,82	0,00	408.755,17	122.954,65
Poder Legislativo	5.803,55	0,00	0,00	5.803,55
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	261.529,75	0,00	139.939,23	121.590,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	799.043,12	0,00	548.694,40	250.348,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.842.141,53	<18% / 25%>	19,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.186.355,42	60%	62,03
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.639.055,68		3.654.403,47	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		102.950,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	82.500,00		36.500,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.882.979,90	15,00	19,59	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

CAMILA MARA SALDEIRA
Controladora Interna



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 30/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAP2156	279350T00003696	11/07/2018	76252
AAW3817	279350R00007982	30/06/2018	55412
AKWS144	279350R00007970	02/07/2018	55412
ABLU6920	279350R00007932	02/07/2018	55412
ADQ0908	279350R00007969	02/07/2018	55412
ADQ7661	279350R00007935	02/07/2018	55412
AEAF6902	279350R00007978	30/06/2018	55412
AEU2408	279350R00007931	02/07/2018	55412
AFP4407	279350R00007875	30/06/2018	55412
AGQ2783	279350T00000573	11/07/2018	55414
AGL4545	279350R00007891	30/06/2018	55412
AGQ0824	279350R00007984	02/07/2018	55412
AGU1211	279350R00007948	02/07/2018	55412
AGU1214	279350R00007938	02/07/2018	55412
AHU1362	279350R00007961	02/07/2018	55412
AIAD839	279350R00007888	30/06/2018	55412
AJB624	279350R00007917	02/07/2018	55412
AJC1201	279350R00007951	02/07/2018	55412
AJCS382	279350T00000569	11/07/2018	55411
AJJ1711	279350R00007886	30/06/2018	55412
AJMS629	279350R00007892	30/06/2018	55412
AJMS654	279350R00007865	30/06/2018	55412
AJQ2198	279350R00007870	30/06/2018	55412
AKAS686	279350R00007941	02/07/2018	55412
AKC3521	279350R00007955	02/07/2018	55412
AKF3307	279350T00003708	11/07/2018	76252
AKF3307	279350T00003707	11/07/2018	51930
AKG8927	279350R00007915	02/07/2018	55412
AKH3514	279350R00007902	30/06/2018	55412
AKH3014	279350R00007872	30/06/2018	55412
AKG4907	279350R00007928	02/07/2018	55412
AKW4532	279350T00000579	13/07/2018	57380
AKT3302	279350R00007895	30/06/2018	55412
AKU5599	279350T00001786	10/07/2018	57380
ALE9954	279350R00007942	02/07/2018	55412
ALL4698	279350R00007959	02/07/2018	55412
ALP4703	279350T00003703	11/07/2018	51930
ALR2576	279350R00007913	02/07/2018	55412

Emitido em: 26/07/2018 14:30

Página: 1 de 5

Desenvolvido pela Celapur



ALL6323	279350T00006018	12/07/2018	69081
AMG7893	279350R00007886	30/06/2018	55412
AML5545	279350R00007893	30/06/2018	55412
AMU2530	279350R00007903	30/06/2018	55412
AMV4501	279350R00007910	02/07/2018	55412
AME1239	279350R00007943	02/07/2018	55412
ANF5063	279350R00007944	02/07/2018	55412
ANF5566	279350T00000674	11/07/2018	76331
ANL6722	279350R00007868	30/06/2018	55412
ANL6722	279350R00007863	30/06/2018	55412
ANN9532	279350R00007953	02/07/2018	55412
ANN9932	279350R00007897	30/06/2018	55412
ACH4895	279350R00007908	02/07/2018	55412
ACH1135	279350R00007964	02/07/2018	55412
ACH0217	279350T00000568	11/07/2018	55411
ACL6481	279350T00000619	12/07/2018	76332
ACM1688	279350R00007947	02/07/2018	55412
APB3667	279350R00007977	02/07/2018	55412
APB3667	279350R00007979	02/07/2018	55412
APB3554	279350R00007945	02/07/2018	55412
APC2681	279350R00007867	30/06/2018	55412
APC2681	279350R00007958	02/07/2018	55412
APC2681	279350R00007894	30/06/2018	55412
APC2681	279350R00007925	02/07/2018	55412
APC2681	279350R00007863	02/07/2018	55412
API0931	279350T00003702	11/07/2018	51951
APM3382	279350R00007873	30/06/2018	55412
APM3080	279350T00001788	13/07/2018	73962
APS3758	279350T00006272	11/07/2018	76331
APT1532	279350R00007885	30/06/2018	55412
APT1532	279350R00007866	30/06/2018	55412
APN1695	279350R00007863	30/06/2018	55412
ACC8825	279350R00007986	02/07/2018	55412
AGQ0458	279350T00006021	12/07/2018	65300
AGQ4653	279350R00007877	30/06/2018	55412
AGM5280	279350R00007927	02/07/2018	55412
AGQ2273	279350R00007962	02/07/2018	55412
AGS5529	279350R00007981	02/07/2018	55412
AGS5529	279350R00007933	02/07/2018	55412
ARG4620	279350R00007930	02/07/2018	55412
ARG0285	279350T00000586	13/07/2018	58191
ARZ5087	279350R00007905	30/06/2018	55412

Emitido em: 26/07/2018 14:30

Página: 2 de 5

Desenvolvido pela Celapur



ASB2739	279350R00007985	02/07/2018	55412
ASG5422	279350R00007881	30/06/2018	55412
ASH0994	279350R00007906	30/06/2018	55412
ASZ9656	279350R00007914	02/07/2018	55412
ATA1628	279350R00007949	02/07/2018	55412
AUE9193	279350R00007940	02/07/2018	55412
AUM8278	279350R00007974	02/07/2018	55412
AUP2252	279350R00000566	11/07/2018	55411
AUR7210	279350R00007919	02/07/2018	55412
AVB1827	279350R00007924	02/07/2018	55412
AVC1423	279350T00003706	11/07/2018	76252
AVE8113	279350R00007929	02/07/2018	55412
AVE8435	279350T00000504	02/07/2018	76252
AVO7931	279350R00007890	30/06/2018	55412
AVV4733	279350R00007911	02/07/2018	55412
AWB1407	279350T00000622	12/07/2018	54600
AWB4724	279350R00007956	02/07/2018	55412
AWB4724	279350R00007862	02/07/2018	55412
AWB4724	279350R00007916	02/07/2018	55412
AWB4746	279350T00000567	11/07/2018	76331
AWG1017	279350T00003699	11/07/2018	51951
AWH5680	279350R00007900	30/06/2018	55412
AWJ2892	279350T00000575	12/07/2018	76331
AWK5695	279350R00007965	02/07/2018	55412
AWQ2450	279350R00007889	30/06/2018	55412
AXF5388	279350T00003709	11/07/2018	76252
AXL3262	279350R00007918	02/07/2018	55412
AXM1305	279350R00007912	02/07/2018	55412
AXM1305	279350R00007987	02/07/2018	55412
AXT2963	279350T00003705	11/07/2018	51852
AXU4499	279350T00000563	13/07/2018	76332
AXW4279	279350R00007976	02/07/2018	55412
AYA6768	279350R00007934	02/07/2018	55412
AYC3895	279350T00000583	13/07/2018	52070
AYC2059	279350T00000568	13/07/2018	52070
AYY3055	279350T00001787	11/07/2018	73962
AZV0668	279350R00007884	30/06/2018	55412
AZE7976	279350R00007927	02/07/2018	55412
AZK4800	279350T00001789	13/07/2018	76331
BAB8067	279350T00000582	13/07/2018	76331
BAH3923	279350R00007973	02/07/2018	55412
BAF2292	279350R00007876	30/06/2018	55412

Emitido em: 26/07/2018 14:30

Página: 3 de 5

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS até 03/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAH170	279350R00003115	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AAF8236	279350R00003136	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AAF8236	279350R00003206	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AAV1113	279350R00003048	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AAV1488	279350R00003032	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ABX7783	279350T00000393	07/05/2018	55417	R\$ 195,23
ABY5840	279350R00003061	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AD02913	279350R00003030	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AD06787	279350R00003012	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AE01017	279350R00003162	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AE14889	279350R00003079	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AE05437	279350R00003002	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AFB7732	279350R00003144	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AFB7732	279350R00003181	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AFK3037	279350R00003119	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AFJ10573	279350R00003202	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AGJ1757	279350R00003157	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AGJ1757	279350R00003131	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AGL8098	279350R00003151	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AGL8099	279350R00003133	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AGC8063	279350R00003103	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AH05354	279350T00004716	04/05/2018	60501	R\$ 203,47
AH04447	279350R00003099	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AH11772	279350R00003067	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJ3K627	279350R00003087	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJ59586	279350R00003170	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJ59586	279350R00003044	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJ59586	279350R00003148	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJ59586	279350R00003010	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJ59586	279350R00003032	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJD2154	279350R00003037	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AK0C330	279350R00003163	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKF1504	279350R00003116	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKV8886	279350R00003189	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKV8886	279350R00003062	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AL09554	279350R00003024	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AL42067	279350T00000395	07/05/2018	73632	R\$ 203,47
AL06201	279350R00003164	28/04/2018	55412	R\$ 195,23

Emitido em: 26/07/2018 14:30

Página: 1 de 5

Desenvolvido pela Celtepar



ALP3587	279350R00003137	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
ALQ5681	279350R00003158	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
ALQ7186	279350T00000344	07/05/2018	54600	R\$ 130,16
AL55689	279350R00003128	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AL55955	279350R00003069	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AL14895	279350R00003138	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMC1211	279350R00003081	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AM07189	279350R00003077	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMP3567	279350T00000392	07/05/2018	55500	R\$ 130,16
AMF1600	279350R00003127	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMF4641	279350R00003060	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMN0587	279350R00003080	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMN1817	279350R00003095	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AN02121	279350R00003112	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AN02183	279350R00003139	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AN09015	279350R00003070	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AD06978	279350R00003118	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ACM4888	279350R00003098	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ACM6339	279350R00003146	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AC0C687	279350R00003053	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ACZ1487	279350R00003099	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AFM6033	279350T00000411	04/05/2018	52070	R\$ 88,38
APF3862	279350T00004712	04/05/2018	76331	R\$ 203,47
APF3301	279350R00003093	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
APF8418	279350R00003038	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
APF2187	279350R00003114	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADL3281	279350R00003036	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADL1997	279350R00003064	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADN2089	279350R00003026	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AD22173	279350R00003110	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADV0546	279350R00003073	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADV9544	279350R00003054	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADY5644	279350R00003075	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ARH3913	279350T00000340	06/05/2018	52070	R\$ 88,38
ARH4357	279350T00000339	06/05/2018	52070	R\$ 88,38
ARL0012	279350R00003033	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ARL0912	279350R00003126	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ARH4020	279350R00003156	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
ARV4128	279350R00003083	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ASX1183	279350R00003017	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AT16984	279350R00003042	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AT18126	279350R00003067	27/04/2018	55412	R\$ 195,23

Emitido em: 26/07/2018 14:30

Página: 2 de 5

Desenvolvido pela Celtepar



ATF2863	279350R00003123	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ATF8307	279350R00003046	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AUE3333	279350R00003100	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AUJ7803	279350R00003016	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AUJ1109	279350R00003154	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
ALM1685	279350T00004725	07/05/2018	73662	R\$ 130,16
ALP9500	279350R00003160	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJUS395	279350R00003118	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJUS223	279350R00003019	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVF7326	279350T00004718	07/05/2018	73662	R\$ 130,16
AVF7375	279350R00003022	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVJ5568	279350R00003129	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AV88886	279350T00004728	07/05/2018	73662	R\$ 130,16
AV88886	279350R00003023	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVP9437	279350R00003094	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVP9586	279350R00003090	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVZ6318	279350R00003149	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVR2821	279350T00000330	04/05/2018	55500	R\$ 130,16
AVR2841	279350R00003155	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVNR325	279350R00003015	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADN2036	279350R00003185	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADN2037	279350R00003104	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AXN1517	279350R00003004	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AXG7013	279350T00000394	07/05/2018	76252	R\$ 203,47
AXG4025	279350R00003041	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVC1479	279350R00003032	04/05/2018	55500	R\$ 130,16
AVM2324	279350T00004710	04/05/2018	52070	R\$ 88,38
AVJ1456	279350T00004729	07/05/2018	73662	R\$ 130,16
AVY4521	279350R00003108	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVZ1267	279350T00004722	07/05/2018	55414	R\$ 195,23
AZB1032	279350R00003142	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
AZF3314	279350T00004724	07/05/2018	55414	R\$ 195,23
AZ23682	279350T00004717	04/05/2018	60501	R\$ 203,47
AZ12481	279350R00003072	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AZ12481	279350R00003125	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVW7743	279350T00004711	04/05/2018	55412	R\$ 195,23
AZ12581	279350R00003098	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
BAJ1062	279350T00000345	07/05/2018	54600	R\$ 130,16
BAJ0503	279350R00003121	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
BAQ0844	279350R00003102	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
BAV8586	279350R00003109	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
BB8995	279350R00003111	27/04/2018	55412	R\$ 195,23

Emitido em: 26/07/2018 14:30

Página: 3 de 5

Desenvolvido pela Celtepar



BBJ8217	279350R000003101	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
BAF1142	279350R000003117	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
BBR8504	279350T000003336	05/05/2018	70981	R\$ 195,23
BB59700	279350R000030021	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
BBJ32302	279350R000030360	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
BCB2714	279350T000004720	07/05/2018	73662	R\$ 130,16
BCJ3331	279350R000030113	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
BRF7133	279350R000031188	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
CAL9558	279350T000004715	04/05/2018	76331	R\$ 203,47
CAV9804	279350T000003542	05/05/2018	54521	R\$ 195,23
CUJ1620	279350R000030714	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
CJX0436	279350R000030533	04/05/2018	76252	R\$ 203,47
CLM6620	279350T000004721	07/05/2018	76251	R\$ 203,47
CNM6286	279350R000031086	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
CNM6286	279350R000030545	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
CNM6286	279350R000030088	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
CNM6286	279350R000030563	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
CNM6286	279350R000031024	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
CPQ3913	279350R000030003	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
CPQ3913	279350R000030035	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
CPQ3913	279350R000031152	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
CPQ3913	279350R00003135	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
CPQ3913	279350R000031017	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
CPQ3913	279350R000030066	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
FP16983	279350R000031150	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
CS04441	279350R000030025	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
DEK2520	279350T000003534	04/05/2018	55500	R\$ 130,16
DSF0112	279350R000030055	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
DSV5536	279350R000030034	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
DEB7773	279350R000031143	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
DW87039	279350R000031120	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
DJF4411	279350T000003531	04/05/2018	55500	R\$ 130,16
DPG1516	279350R000030029	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
DNK8475	279350R000031147	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
DSU0852	279350R000030051	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
DSU2547	279350R000030014	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
DSU2547	279350R000031159	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
DTF2553	279350R000030027	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
DY06668	279350R000031134	28/04/2018	55412	R\$ 195,23
DEDE028	279350R000030071	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
EFJ1028	279350R000030066	27/04/2018	55412	R\$ 195,23
ENR3458	279350R000030030	27/04/2018	55412	R\$ 195,23

Publicações Legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS até 04/09/2018.			
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAAT479	279350R00000128	04/07/2018	55412
AAE761	279350T000000023	14/07/2018	54521
AAP236	279350R000000892	03/07/2018	55412
AAU024	279350T0000000954	18/07/2018	76331
AAB762	279350R000000101	04/07/2018	55412
ABR058	279350R000000819	06/07/2018	55412
ABU720	279350R000000156	04/07/2018	55412
ABU720	279350R000000196	05/07/2018	55412
ABL458	279350R000000151	04/07/2018	55412
ABL458	279350R000000331	06/07/2018	55412
ABX7373	279350R000007987	03/07/2018	55412
ABY5841	279350R000000851	07/07/2018	55412
ABY868	279350R000000601	03/07/2018	55412
ACY644	279350R000000425	06/07/2018	55412
ADW7745	279350R000000193	04/07/2018	55412
AEC061	279350R000000310	06/07/2018	55412
AEE3078	279350R000000196	05/07/2018	55412
ADN811	279350T000000019	18/07/2018	76331
AF0812	279350R000000381	07/07/2018	55412
AF0828	279350T000000689	17/07/2018	76332
AF4333	279350T000000627	14/07/2018	76331
AFG3278	279350R000000276	06/07/2018	55412
AFG3278	279350R000000864	03/07/2018	55412
AFG3278	279350R000000141	04/07/2018	55412
AFG3278	279350R000000885	04/07/2018	55412
AFH444	279350R000000091	04/07/2018	55412
AFV1137	279350R000000115	04/07/2018	55412
AFV1284	279350T000001798	16/07/2018	61220
AGM24	279350T000000205	18/07/2018	76252
AGA7034	116100E000006577	10/07/2018	76251
AGB927	279350R000000811	03/07/2018	55412
AGC559	279350R000000380	07/07/2018	55412
AGD7146	279350R000000377	07/07/2018	55412
AGG4115	279350R000000135	04/07/2018	55412
AGL598	279350R000000205	05/07/2018	55412
AGM798	279350R000000341	05/07/2018	55412
AGQ4132	279350R000000119	04/07/2018	55412
AGQ924	279350R000000175	05/07/2018	55412

Emitido em: 26/07/2018 14:31

Página: 1 de 12

Desenvolvido pela Celpepar

ATR7970	279350R000000812	05/07/2018	55412
ATT1874	279350T0000006032	14/07/2018	52070
ATV4786	279350R000000109	04/07/2018	55412
ATV7265	279350R000000927	06/07/2018	55412
ATV8106	279350T000001796	14/07/2018	56433
ATY1925	279350R000000389	07/07/2018	55412
AUB924	279350R000000301	06/07/2018	55412
AUB964	279350R000000363	07/07/2018	55412
AUB931	279350R000000242	05/07/2018	55412
AUB962	279350R000000311	06/07/2018	55412
AUB987	279350R000000292	06/07/2018	55412
AUB927	279350R000000034	03/07/2018	55412
AUB983	279350R000000080	03/07/2018	55412
ALM363	279350R000000153	04/07/2018	55412
ALA555	279350R000000221	06/07/2018	55412
ALA970	279350T000000580	13/07/2018	54521
AIAM4159	279350R000000628	03/07/2018	55412
AIA7558	279350R000000098	04/07/2018	55412
AUT1909	279350R000000130	04/07/2018	55412
AIAB783	279350R000000044	03/07/2018	55412
AIAB812	279350R000000295	06/07/2018	55412
AIU7312	279350R000000275	06/07/2018	55412
AIU7870	279350R000000202	03/07/2018	55412
AIAB788	279350R000000098	04/07/2018	55412
AVD928	279350R000000059	03/07/2018	55412
AVD9716	279350R000000325	06/07/2018	55412
AVB8715	279350R000000117	04/07/2018	55412
AVF7375	279350R000000062	04/07/2018	55412
AVH1333	279350R000000206	05/07/2018	55412
AVL6331	279350R000000168	05/07/2018	55412
AVL5119	279350R000000033	14/07/2018	56222
AVL8614	279350R000000282	06/07/2018	55412
AVW3817	279350R000000147	04/07/2018	76331
AVL9235	279350R000000202	05/07/2018	55412
AVD3952	279350T000000620	18/07/2018	65300
AVV4745	279350T000000043	19/07/2018	76332
AWW9361	279350T000000016	17/07/2018	60412
AWW9796	279350R000000118	05/07/2018	55412
AVY1275	279350T000000044	18/07/2018	76332
AVY1553	279350R000000091	13/07/2018	54521
AWD269	279350R000000097	14/07/2018	76331
AWV3131	279350R000000098	04/07/2018	55412

Emitido em: 26/07/2018 14:31

Página: 6 de 12

Desenvolvido pela Celpepar

AGR1905	279350R000000385	07/07/2018	55412
AGW430	279350T000001801	17/07/2018	73662
AGX669	279350R000000221	06/07/2018	55412
AGY0001	279350T000000594	14/07/2018	54521
AH0237	279350R000000876	03/07/2018	55412
AH0237	279350R000000251	05/07/2018	55412
AH1382	279350R000000248	05/07/2018	55412
AH1382	279350R000000131	04/07/2018	55412
AH1382	279350R000000144	06/07/2018	55412
AH2347	279350R000000279	05/07/2018	55412
AHT3205	279350R000000807	03/07/2018	55412
AHT3205	279350R000000288	06/07/2018	55412
AHT3305	279350R000000315	06/07/2018	55412
AF4829	279350T000000590	13/07/2018	54521
AJ0858	279350R000000383	07/07/2018	55412
AIS8744	279350R000000873	03/07/2018	55412
AJJ1244	279350R000000129	04/07/2018	55412
AJD1024	279350R000000086	04/07/2018	55412
AJG9999	279350R000000111	04/07/2018	55412
AJG9999	279350R000000171	05/07/2018	55412
AJG929	279350R000000224	05/07/2018	55412
AJG929	279350R000000239	05/07/2018	55412
AJM054	279350R000000103	04/07/2018	55412
AJH996	279350R000000230	06/07/2018	55412
AJG295	279350R000000136	04/07/2018	55412
AJG368	279350R000007996	03/07/2018	55412
AJG368	279350R000000015	03/07/2018	55412
AJTB320	279350R000000344	06/07/2018	55412
AJJA307	279350R000000177	05/07/2018	55412
AJG556	279350R000000100	04/07/2018	55412
AJW625	279350R000000074	03/07/2018	55412
AJX061	279350R000000333	06/07/2018	55412
AJG043	279350R000000079	03/07/2018	55412
AKAT728	279350R000000209	05/07/2018	55412
AKA1139	279350T000001794	13/07/2018	73662
AKA268	279350R000007981	03/07/2018	55412
AKA7913	279350T000000037	16/07/2018	76331
AKC361	279350R000000287	06/07/2018	55412
AKF248	279350R000000334	06/07/2018	55412
AKF458	279350R000000364	07/07/2018	55412
AKF878	279350T000000025	14/07/2018	54870
AKH3074	279350R000000840	03/07/2018	55412

Emitido em: 26/07/2018 14:31

Página: 2 de 12

Desenvolvido pela Celpepar

AKH0796	279350R000000308	06/07/2018	55412
AKM4979	279350R000000270	06/07/2018	55412
AKC0330	279350R000000161	04/07/2018	55412
AKT7035	279350R000000907	03/07/2018	55412
AKT3032	279350R000000954	03/07/2018	55412
AKT3032	279350R000000017	03/07/2018	55412
ALB5488	279350R0000000314	06/07/2018	55412
ALB5750	279350R000000139	04/07/2018	55412
ALL218	279350R000000026	04/07/2018	55412
ALL5341	279350R000000075	03/07/2018	55412
ALQ0221	279350R000000252	06/07/2018	55412
ALT4395	279350R000000352	07/07/2018	55412
ALT4802	279350R000000902	03/07/2018	55412
ALV008	279350R000000223	05/07/2018	55412
ALJ4085	279350R000000114	04/07/2018	55412
ALY2988	279350R000000257	06/07/2018	55412
ALZ1706	279350R000000226	05/07/2018	55412
AMQ007	279350R000000016	05/07/2018	55412
AMQ2823	279350T000000641	16/07/2018	52070
AMJ464	279350R000000367	07/07/2018	55412
AMK461	279350R000007994	03/07/2018	55412
AML4283	279350R000000215	05/07/2018	55412
AMM593	279350R000000104	04/07/2018	55412
AMQ058	279350R000000028	05/07/2018	55412
AMT0714	279350R000000108	04/07/2018	55412
AMV4501	279350R000007998	03/07/2018	55412
AMV4627	279350R000000013	06/07/2018	55412
AMY4741	279350R000000211	05/07/2018	55412
AMY5979	279350T000000577	13/07/2018	55411
ANF224	279350R000000840	05/07/2018	55412
ANH0304	279350R000000260	06/07/2018	55412
ANH0304	279350R000000335	06/07/2018	55412
ANJ7060	279350R000000036	03/07/2018	55412
ANJ7962	279350R000000176	05/07/2018	55412
ANN084	279350R000000253	06/07/2018	55412
ANN103	279350R000000112	04/07/2018	55412
ANNK038	116100E000009578	14/07/2018	65300
ANQ1549	279350R000000362	07/07/2018	55412
ANL0633	279350T000001799	17/07/2018	73662
ANU0245	279350R000000150	04/07/2018	55412
ANV2205	279350T000000043	16/07/2018	76332
ANV6028	279350R000000038	03/07/2018	55412

Emitido em: 26/07/2018 14:31

Página: 3 de 12

Desenvolvido pela Celpepar



ANW4653	279350R0000000358	07/07/2018	55412
ANW8902	279350R0000000114	07/07/2018	55412
ANW9015	279350R000000127	04/07/2018	55412
ANV7346	279350R000000309	06/07/2018	55412
ANM4855	279350R000000368	07/07/2018	55412
ADJA7413	279350R000000181	05/07/2018	55412
ADP0970	279350R000000107	04/07/2018	55412
ADG0201	279350R000000216	05/07/2018	55412
ADH4360	279350T000001795	13/07/2018	73662
ADK0717	279350R000000348	07/07/2018	55412
ADP1763	279350R000007992	03/07/2018	55412
ADP0206	279350R000000448	03/07/2018	55412
ADT1051	279350T000000578	13/07/2018	55411
ADT0113	279350R000000148	04/07/2018	55412
ADV9509	279350R000000340	06/07/2018	55412
ADZ7775	279350R000000388	07/07/2018	55412
ADP0061	279350R000000121	04/07/2018	55412
ADP0991	279350R000000600	03/07/2018	55412
ADG1658	279350R000000226	05/07/2018	55412
ADP0330	279350R000000380	07/07/2018	55412
APT1532	279350R000000281	06/07/2018	55412
APT1532	279350R000000299	06/07/2018	55412
APT1532	279350R000000329	06/07/2018	55412
APT1532	279350R000000256	06/07/2018	55412
APT2147	279350R000000385	06/07/2018	55412
APV9508	279350R000000146	04/07/2018	55412
ADJA7472	279350R000000118	04/07/2018	55412
ADG1472	279350R000000050	03/07/2018	55412
ADG1778	279350R000000138	04/07/2018	55412
ADG5206	279350R000000213	05/07/2018	55412
ADG0290	279350R000000148	04/07/2018	55412
ADK0751	279350R000000045	03/07/2018	55412
ADN0705	279350T000007197	14/07/2018	76331
ADP1777	279350R000000004	04/07/2018	55412
ADZ7773	279350R000000004	03/07/2018	55412
ADG0144	279350R000000278	06/07/2018	55412
ADG5218	279350T000000048	18/07/2018	52070
ADT0265	279350R000000307	06/07/2018	55412
ADG0570	279350R000000195	05/07/2018	55412
ADV0570	279350R000000210	05/07/2018	55412
ADZ7254	279350R000000058	03/07/2018	55412
ARE9432	279350R000000155	04/07/2018	55412

LEGAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords p

INITIAL MODE - A valid license will remove this mess-

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more info



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2018
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 206 / 2018

No dia 26 de julho de 2018, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 8438 / 2018**, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
JOSE CELSO LEIVAS GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF Nº. 281.963.338-72, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0004 Lote 006C, JARDIM DAS GARÇAS, RUA CARLOS FRANCISCO DE BASTOS, n.º, SN**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4432260.

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, *caput* e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 534,59 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 26 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Fiscal

MIGUEL AFONSO RIBEIRO
Fiscal
CPF: 154.398.101-10

AUTO DE INFRAÇÃO: 206 / 2018 CADASTRO: 1-4432260

ZONA: 0000

QUADRA: 0004

LOTE: 006C

CONTRIBUINTE: MARTHA ROZANGELI GUIMARÃES - CPF/CNPJ: 469.871.268-20

ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANGELO REMOR, Nº 2537, CEP: 87506610 - PARQUE CIDADE JARDIM II - UMUARAMA-PR

CONTRIBUINTE: JOSE CELSO LEIVAS GUIMARÃES - CPF/CNPJ: 281.963.338-72

ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANGELO REMOR, Nº 2537, CEP: 87506699 - PARQUE CIDADE JARDIM - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2018
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 209 / 2018

No dia 26 de julho de 2018, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 8471 / 2018**, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
MICHELLE RAZERA, inscrita(a) no CPF Nº. 346.297.598-67, legítima(a) proprietária(a), possuidora(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0005 Lote 0008, JARDIM ALVORADA, RUA 13 DE MAIO, n.º, 2553**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 922400.

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, *caput* e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 534,59 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 26 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Fiscal

MIGUEL AFONSO RIBEIRO
Fiscal
CPF: 154.398.101-10

AUTO DE INFRAÇÃO: 209 / 2018 CADASTRO: 1-922400

ZONA: 0000

QUADRA: 0005

LOTE: 0008

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 2553

CEP: 87.504-320

BAIRRO: JARDIM ALVORADA

COMPLEMENTO:

CONTRIBUINTE: MICHELLE RAZERA - CPF/CNPJ: 346.297.598-67

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 2553, CEP: 87504328 - JARDIM ALVORADA - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2018
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 208 / 2018

No dia 26 de julho de 2018, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 8470 / 2018**, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
TEREZINHA CAETANO, inscrita(a) no CPF Nº. 578.954.208-53, legítima(a) proprietária(a), possuidora(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 013B, PRQ RESID MONTE LIBANO, RUA PROJETA DA D, n.º, SN**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4625950.

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, *caput* e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 534,59 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 26 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Fiscal

MIGUEL AFONSO RIBEIRO
Fiscal
CPF: 154.398.101-10

AUTO DE INFRAÇÃO: 208 / 2018 CADASTRO: 1-4625950

ZONA: 0000

QUADRA: 0010

LOTE: 013B

CONTRIBUINTE: TEREZINHA CAETANO - CPF/CNPJ: 578.954.208-53

ENDEREÇO: PRC ARTHUR THOMAS, Nº 4980, CEP: 87502190 - ZONA 2 - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2018
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 207 / 2018

No dia 26 de julho de 2018, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 8469 / 2018**, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
ADRIANO LUIZ AUGUSTO, inscrito(a) no CPF Nº. 028.791.169-10, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0002, PRQ RESID MONTE LIBANO, RUA PROJETA DA A, n.º, SN**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 4623900.

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, *caput* e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 534,59 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 26 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Fiscal

MIGUEL AFONSO RIBEIRO
Fiscal
CPF: 154.398.101-10

AUTO DE INFRAÇÃO: 207 / 2018 CADASTRO: 1-4623900

ZONA: 0000

QUADRA: 0010

LOTE: 0002

CONTRIBUINTE: ADRIANO LUIZ AUGUSTO - CPF/CNPJ: 028.791.169-10

ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 506, CEP: 87500000 - ZONA 3 - UMUARAMA-PR LOTE 123R E 4E5 APT 104 GAR 3453

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2018
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 210 / 2018

No dia 26 de julho de 2018, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 8472 / 2018**, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
AGROPECUARIA ZAHLE LTDA., inscrita(a) no CNPJ Nº. 85.007.813/0001-66, legítima(a) proprietária(a), possuidora(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0007 Lote 0013, JARDIM SAN MARTIN, RUA AMIARACI, n.º, 3908**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 2822000.

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, *caput* e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 534,59 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 26 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Fiscal

MIGUEL AFONSO RIBEIRO
Fiscal
CPF: 154.398.101-10

AUTO DE INFRAÇÃO: 210 / 2018 CADASTRO: 1-2822000

ZONA: 0000

QUADRA: 0007

LOTE: 0013

CONTRIBUINTE: AGROPECUARIA ZAHLE LTDA. - CPF/CNPJ: 85.007.813/0001-66

ENDEREÇO: RUA DR CAMARGO, Nº 4886, CEP: 87502018 - ZONA 3 - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2018
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 211 / 2018

No dia 26 de julho de 2018, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 8473 / 2018**, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
ANTONIO PEREIRA FRANCA, inscrito(a) no CPF Nº. 190.744.509-97, legítima(a) proprietária(a), possuidora(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0005 Lote 0011, JARDIM SOCIAL, RUA JOSE BALAN, n.º, 4961**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 939600.

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, *caput* e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **RS 534,59 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º, da Lei 2104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quinta-feira, 26 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Fiscal

MIGUEL AFONSO RIBEIRO
Fiscal
CPF: 154.398.101-10

AUTO DE INFRAÇÃO: 211 / 2018 CADASTRO: 1-939600

ZONA: 0000

QUADRA: 0005

LOTE: 0011

ENDEREÇO: RUA JOSE BALAN, Nº 4961

CEP: 87.566-000

BAIRRO: JARDIM SOCIAL

COMPLEMENTO:

CONTRIBUINTE: ANTONIO PEREIRA FRANCA - CPF/CNPJ: 190.744.509-97

ENDEREÇO: RUA JOSE BALAN, Nº 4961, CEP: 87506000 - JARDIM SOCIAL - UMUARAMA-PR

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 201/2018

Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 40 / 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado deserto o certame licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 40/2018, que tem por objeto a contratação de Instituição Financeira autorizada a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, para administração da folha de pagamento dos servidores públicos ativos do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis para que proceda à repetição do certame.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 26 de julho de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 493/2018

Concede Licença Premio e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA GIL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.373.638-8-SESP/PR, CPF nº 546.388.289-49, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PREMIO**, referente ao período aquisitivo de (2002/2007), a partir de 23/07/2018 a 20/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Pérola/Paraná, 20 de Julho de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito

(Replicado por Incoreção)

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº497/2018/HMRSB DE 25 JULHO DE 2018.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Enfermeiro **EUTON DE LIMA SILVA**, como coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt de Pérola – HMRSB, órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de controle de infecção hospitalar.

Art. 2º Nomear os profissionais abaixo relacionados, para comporem a CCIH/HMRSB, como membros executores:
EUTON DE LIMA SILVA – Enfermeiro RT do HMRSB
VICENTE ROSAR – Enfermeiro Assistencial do HMRSB

Art. 3º Nomear os profissionais abaixo relacionados para comporem a CCH/HMRSB como membros consultores:
AUGUSTO RODRIGO VERNALHA DUDEK – Representando do Serviço Médico.
CASSIO RENATO BOGO FERREIRA – Representando do Serviço de Farmácia.
JULIANA ODORIZZI – Representando do Serviço de Nutrição.
ANA PAULA GARCIA – Representando do Serviço de Enfermagem.
CLAUDETE BARBOSA DE OLIVEIRA ANDRADE – Chefe de Divisão de Serviços Hospitalares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola – Paraná, 25 de Julho de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito

Avenida Dona Pérola Bynington, 1800 – CEP: 87.540-000 – Fone/Fax: (0XX) 3636-8300
CNPJ: 81.478.133/0001-70 – (E-MAIL): apereira@pm.prl.pr.br – leis@ilustrado.com.br